



MPMA
Ministério Público
do Estado do Maranhão



ESMPMA
Escola Superior do Ministério Público
do Estado do Maranhão

BOLETIM INFORMATIVO ELETRÔNICO ESMP/MA

Ano 4 | N° 6 | Junho 2022





ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO

DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Karla Adriana Holanda Farias Vieira

PROMOTORAS DE JUSTIÇA AUXILIARES DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ana Luiza Almeida Ferro
Elyjeane Alves Carvalho

CONSELHO PEDAGÓGICO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Karla Adriana Holanda Farias Vieira
Presidente

José Antonio Oliveira Bents
Representante do Colégio de
Procuradores do MP

Regina Maria da Costa Leite
Representante do Conselho
Superior do MP

**Maria de Jesus Rodrigues Araújo
Heilmann**
Representante da Corregedoria
Geral do MP

Cláudio Luiz Frazão Ribeiro
Representante do Corpo Docente da
ESMP/MA

COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Karla Adriana Holanda Farias Vieira
Presidente

Ana Luiza Almeida Ferro

Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação da ESMP/MA

Cláudio Luiz Frazão Ribeiro

Representante do corpo docente,
indicado pelo Conselho Pedagógico

Lena Cláudia Ripardo Pauxis

Representante eleita do corpo docente
da ESMP/MA

Sandro Carvalho Lobato de Carvalho

Representante eleito do corpo discente
do Programa de Pós-graduação da
ESMP/MA

SERVIDORES DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Andrea Barros de Abreu
Claunísio Amorim Carvalho
Conceição de Maria Lisbôa de Andrade
Edna Regina Cantanhêde Rêgo
Eklenn Marcelo Abreu Smith
Giovanna Serejo de Jesus
Letícia Prazeres Falcão
Luis Fernando Oliveira Sousa
Maíra Lopes de Castro
Marcus Theodoro Lima Mendes
Maria Alaide Natali
Sâmia Maria Verri Carneiro Carvalho
Solange Cristina Santos Lopes

ESTAGIÁRIAS

Mônica Luiza Tavares Bezerra
Marcele Adriana dos Santos Garcês Castro

O único lugar onde o sucesso vem antes do trabalho é no dicionário.

Stubby Currence (1904-1981)
Jornalista norte-americano

Apresentamos à comunidade do parquet maranhense, e à comunidade em geral, a nova edição do Boletim Informativo Eletrônico ESMP/MA, publicação oficial prevista no Plano Editorial da Escola Superior do Ministério Público, criado pelo Ato Regulamentar nº 295/2018 – GPGJ e regulamentado pela Portaria-ESMP 22019.

A publicação tem como objetivo a divulgação dos trabalhos e eventos realizados pela Escola Superior do Ministério Público do Maranhão. Na presente edição, referente ao primeiro semestre de 2022, destacamos os módulos oferecidos no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ciências Criminais e Direito Anticorrupção, promovido pelo Programa de Pós-Graduação da ESMP em parceria com a Universidade Federal do Maranhão - UFMA, bem como cursos, seminários, webinários, oficinas e palestras, com destaque para os eventos voltados para a temática da mulher, especialmente no mês de março, além de termos de cooperação institucional.

Solicitamos aos leitores que contribuam com opiniões e sugestões de trabalhos e eventos que possam interessar à comunidade do MPMA e ao meio jurídico em geral, enviando mensagens para o e-mail esmp@mpma.mp.br, sugestões essas que serão avaliadas com a devida atenção e eventualmente poderão compor nosso calendário.

Boa leitura!

KARLA ADRIANA HOLANDA FARIAS VIEIRA

Diretora da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão

SUMÁRIO

EVENTOS E ATIVIDADES	6
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i> EM CIÊNCIAS CRIMINAIS E DIREITO ANTICORRUPÇÃO.....	6
EVENTOS DA ESMP/MA REALIZADOS NO PERÍODO DE 01.02.2022 A 24.06.2022.....	8
ESMP EM NÚMEROS	15
ATOS NORMATIVOS	16
EDT-ESMP 1022.....	16
PORT-ESMP 12022.....	19
PORT-ESMP 52022.....	19
PORT-ESMP 62022.....	27
PORT-ESMP 72022.....	30
PORT-ESMP 82022.....	31
ÓRGÃOS COLEGIADOS	34
CONSELHO PEDAGÓGICO DA ESMP.....	34
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA ESMP.....	36
COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL	39
CONVÊNIO PARA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO, PROTEÇÃO DE DADOS E TECNOLOGIA.....	39
ATO-GAB/PGJ 992022 - MEDIDAS PARA GARANTIR CONDIÇÕES ESPECIAIS ÀS MÃES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO EM PERÍODO DE AMAMENTAÇÃO.....	44
PROTOCOLO DE INTENÇÕES DA REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA À MULHER DE AÇAILÂNDIA-MA.....	46
INFORMES	51

EVENTOS E ATIVIDADES

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CIÊNCIAS CRIMINAIS E DIREITO ANTICORRUPÇÃO

Iniciou-se no dia 02.09.2021 o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização) em Ciências Criminais e Direito Anticorrupção, da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão, em parceria com a Universidade Federal do Maranhão.

O curso apresenta um conjunto de disciplinas com ementas que propiciam conhecimentos teóricos e práticos na área, levando à reflexão do papel das Ciências Criminais e das iniciativas anticorrupção na sociedade atual, assim como ao desenvolvimento de habilidades e competências que possam contribuir para o bom desempenho da profissão jurídica na esfera penal.

Foram aprovados para o Curso de Pós-Graduação em Ciências Criminais e Direito Anticorrupção, conforme o Edital nº 01/2021-ESMP/MA, 50 alunos entre membros e servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão.

Os módulos I ao XVIII foram ministrados no período de 02.09.2021 a 03.06.2022, sendo eles:

I Módulo: Justiça Penal Negociada - 02 e 03.09.2021

Professor: Dr. Reynaldo Soares da Fonseca, Ministro do STJ - Carga horária: 30h

II Módulo: Metodologia da Pesquisa e Didática do Ensino Superior - 30.09. e 01.10.2021

Professora: Dra. Lucyléa Gonçalves França - Carga horária: 30h

III Módulo: Direitos Humanos - 14 e 15.10.2021

Professores: Dra. Esther Martinez Quinteiro e Dr. Carlos Henrique Vieira - Carga horária: 15h

IV Módulo: Crime Organizado e Organizações Criminosas - 21 e 22.10.2021

Professora: Dra. Ana Luiza Almeida Ferro - Carga horária: 15h

V Módulo: Lavagem de Capitais e Repatriação de Ativos - 04 e 05.11. 2021

Professor: Me. Vladimir Barros Aras - Carga horária: 30h

VI Módulo: Criminalística e Medicina Legal - 18 e 19.11.2021

Professor: Dr. Sami Abder Rahim Jbara El Jundi - Carga horária: 30h

VII Módulo: Diagnóstico Criminal - 02 e 03.12.2021

Professor: Me. José Cláudio Almada Lima Cabral Marques - Carga horária: 15h

VIII Módulo: Pacote Anticrime e Segurança Pública - 27 e 28.01.2022

Professor: Dr. Antônio Henrique Graciano Suxberger - Carga horária: 15h

IX Módulo: Controle externo da atividade policial - 10 e 11.02.2022

Professora: Dra. Ludmila Mendonça Lopes Ribeiro - Carga horária: 15h

X Módulo: Inteligência Investigativa - 17 e 18.02.2022

Professor: Me. João Santa Terra Júnior - Carga horária: 15h

XI Módulo: Crimes Cibernéticos e Perícia Forense Digital - 10 e 11.03.2022

Professor: Me. Alexey Choi Caruncho - Carga horária:15h

XII Módulo: Lei de Execução Penal e Sistema Penitenciário - 17 e 18.03.2022

Professor: Me. Paulo Sergio Velten Pereira - Carga horária:15h

XIII Módulo: Técnicas de investigação, Inquérito Policial e Procedimento Investigatório Criminal (PIC) - 03.03 e 1º.04.2022

Professor: Dr. **Marcelo Batlouni Mendroni**- Carga horária:15h

XIV Módulo: Tutela Cautelar no Processo Penal - 06 e 07.04.2022

Professor: Me. Roberto Carvalho Veloso - Carga horária:15h

XV Módulo: Perícia Psiquiátrica e Genética Forense - 28 e 29.04.2022

Professor: Dr. Jorge Trindade- Carga horária:15h

XVI Módulo: Criminologia - 04, 05 e 06.05.2022

Professor: Me. Lélío Braga Calhau - Carga horária:15h

XVII Módulo: Tópico em Hermenêutica Constitucional Penal e do Processo Penal – 19 e 20.05.2022

Professor: Dr. Douglas Fischer - Carga horária:15h

XVIII Módulo: Direito Anticorrupção– 02 e 03.06.2022

Professor: Dr. Roberson Henrique Pozzobon - Carga horária:15h

EVENTOS DA ESMP/MA REALIZADOS NO PERÍODO DE 01.02.2022 A 24.06.2022

Vacinação Infantil Contra COVID-19: O que precisa ser dito?

Palestrante:
Mônica Gama
Médica Pediatra e Professora Doutora UFMA

Palestrante:
Sidney Fiore
Promotor de Justiça e Coordenador da Infância no Ministério Público do Tocantins e Membro da Comissão Permanente da Infância e da Juventude

Mediador:
Gleudson Malheiros
Coordenador do Caop da Infância e Juventude

Transmissão ao vivo no canal do youtube da Escola Superior do Ministério Público

Data: 01/02/22 às 15h



CURSO BÁSICO E TIRA-DÚVIDAS DOS SISTEMAS INTERNOS

DIGIDOC E SIMP

**TRANSMISSÃO EXCLUSIVA
PELO GOOGLE MEET**

DIA: 07/02/2022
HORA: 9h ÀS 12h

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO | **SECINST**



VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA: ASPECTOS PROTETIVOS E DE TIPICIDADE CRIMINAL

PALESTRANTE:
THIAGO PIEROBOM
DOUTOR EM CIÊNCIAS JURÍDICAS CRIMINAIS PELA UNIVERSIDADE DE LISBOA, PROMOTOR DE JUSTIÇA-MP/DF

MEDIADORA:
SANDRA GARCIA
PROMOTORA DE JUSTIÇA NO MP/MA E COORDENADORA DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA DE GÊNERO

Data: 14/02/2022 | **Horário: 09:00 horas**

Transmissão:
YouTube da ESMP/MA

INSCREVA-SE AQUI



SALA DE SITUAÇÃO

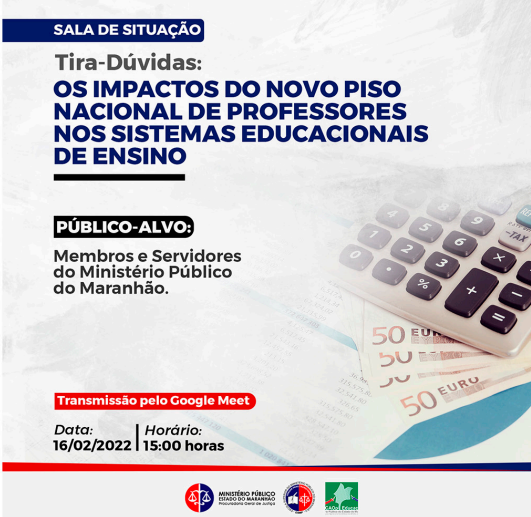
Tira-Dúvidas: OS IMPACTOS DO NOVO PISO NACIONAL DE PROFESSORES NOS SISTEMAS EDUCACIONAIS DE ENSINO

PÚBLICO-ALVO:
Membros e Servidores do Ministério Público do Maranhão.

Transmissão pelo Google Meet

Data: 16/02/2022 | **Horário: 15:00 horas**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO | **SECINST**



SALA DE SITUAÇÃO

Tira-Dúvidas: Como analisar as folhas do FUNDEB

Palestrante:
HANS KELSEN
Advogado, Especialista em Direito Público, Consultor em Gestão Pública Educacional, Consultor em Educação da UNDIME/PI e APPM/PI

Palestrante:
JORGE LOBO
Auditor, Professor da Escola Superior de Controle Externo (ESCE/MA) e da Escola de Gestão Municipal da Federação dos Municípios do Maranhão

Palestrante:
JÁIRO CAVALCANTE VIEIRA
Promotor-Chefe de Contas (MPC/MA), Especialista em Inteligência Estratégica, MSA em Gestão de Cooperativas

Mediadores:
NAHYMA RIBEIRO ABAS
Promotora de Justiça e Coordenadora do CAOP/PROAD
EDUARDO BORGES
Promotor de Justiça e Coordenador do CAOP/Educação

Data: 21/02/2022 | **Horário: 09:00horas**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO | **SECINST**



SEMINÁRIO

NOVO ENSINO MÉDIO DIALOGANDO ACERCA DA LEI Nº 13.415/2017

PALESTRANTES:
Soraia Raquel
Presidente do CEE/MA
Elsa Helena Balluz
Diretora do SINEPE/MA
Felipe Camarão
Secretário de Educação do Estado do Maranhão

MEDIADORES:
Eduardo Borges
Promotor de Justiça e Coordenador do CAOP de Defesa do Direito à Educação
Paulo Avelar
Promotor de Justiça - Defesa da Educação

Transmissão: YouTube da ESMP/MA

Data: 22/02/2022 | **Horário: 09:30**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO | **SECINST**



CURSO

ALIENAÇÃO PARENTAL: TEORIA E PRÁTICA

PÚBLICO-ALVO
Membros, Servidores e Estagiários do MPMA

PALESTRANTE
Bruna Barbieri
Doutora em Direito, Vice-Presidente do IEDP/MPMA e Professora universitária



PROGRAMAÇÃO
Ambientação: 03 a 06 de março de 2022

Módulo I: 07 a 15 de março
Aula ao vivo dia: 10 de março
Horário: 19h30 às 20h30

Módulo II: 16 a 20 de março
Aula ao vivo dia: 17 de março
Horário: 19h30 às 20h30

Módulo III: 21 a 27 de março




INVESTIGAÇÃO CRIMINAL NA ERA TECNOLÓGICA
Dias 09, 10, 14, 15, 16, 30 e 31 de Março de 2022.

VAGAS LIMITADAS



WEBINÁRIO

VIOLÊNCIA DE GÊNERO E MULHER COM DEFICIÊNCIA: ASPECTOS DA SITUAÇÃO DE INVISIBILIDADE E DUPLA VULNERABILIDADE



PALESTRANTE
IZABEL MAIOR
CONSELHEIRA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO RIO DE JANEIRO E EX-SECRETÁRIA NACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

APRESENTAÇÃO CULTURAL
ISABELLE PASSINHO
CANTORA E PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE SÃO LUÍS

MEDIADORES
SANDRA GARCIA
PROFESSORA DE DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO

ALENILTON SANTOS
PROFESSOR DE DIREITO CONSTITUCIONAL DO CENTRO DE ESTUDOS DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO CONSUMIDOR

Transmissão: YouTube da ESMP/MA

Data: 07/03/2022 | Horário: 09:00 h



PALESTRA

ANCESTRALIDADES, DIREITO E MULHERES NEGRAS



PALESTRANTE
LÍVIA MARIA SANTANA E SANT'ANNA VAZ

PÚBLICO-ALVO
MEMBROS, SERVIDORES DO MPMA E PÚBLICO ÉTERNO

LOCAL
AUDITÓRIO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE IMPERATRIZ

Data: 14/03/2022 | Horário: 15:00 h



SEMINÁRIO

ARBORIZAÇÃO URBANA E ÁRVORES CENTENÁRIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS



TRANSMISSÃO: CANAL DA ESMP/MA

Horário: 08:30 h

OFICINA PRESENCIAL COM FACILITADORES DO IMPUR

Horário: 14:30 h

Data: 21/03/2022



13ª ESM LITERÁRIA

ANCESTRALIDADE E MEMÓRIA NA REAFIRMAÇÃO DA RESISTÊNCIA DE MULHERES



Convidada
RAI SOARES (AUTORA)
Pós-doutora - PPGD/UFMA, Coordenadora do NEAD - Núcleo de Estudos e Pesquisas Afro-Brasileiras/UBF, Escritora maranhense

Debatedora
SAMIRA MERCÊS
Promotora de Justiça e Coordenadora do Núcleo de Promoção da Diversidade do MPMA

Participação
SARA CAMA
Membro da Academia Maranhense de Cultura Jurídica, Social e Política

Transmissão: Canal da ESMP/MA no YouTube

Data: 29/03/2022 | Horário: 15:00 h



WORKSHOP

FRAUDES NO ÂMBITO DA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

PÚBLICO-ALVO
Membros e Servidores do MPMA

MÓDULO I
Data: 06/04
Horário: 14h

MÓDULO II
Data: 04/05
Horário: 14h

Transmissão: Google Meet




OFICINA

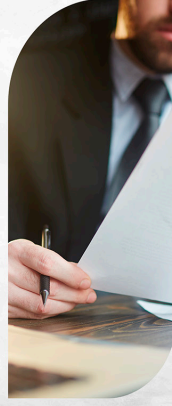

ASPECTOS CONTROVERTIDOS DA DENÚNCIA

PALESTRANTE
CARLOS RÓSTÃO MARTINS FREITAS
Promotor de Justiça MPMA

DEBATEDORES
SANDRO CARVALHO LOBATO DE CARVALHO
Promotor de Justiça e Coordenador do CAOP-Juri
MARCO AURÉLIO RAMOS FONSECA
Promotor de Justiça e Coordenador do CAOP CRIM

PÚBLICO-ALVO
Membros, Servidores, Assessores e Estagiários do MPMA

EVENTO PRESENCIAL - AUDITÓRIO DAS PROMOTORIAS DE IMPERATRIZ
Data: 11/04/2022 | Horário: 09:00 h


PALESTRA

O CRIME ORGANIZADO COMO AMEAÇA AOS DIREITOS HUMANOS

PALESTRANTE
JOÃO PAULO BICHÃO
Membro do Ministério Público Português e Doutor em Direitos Humanos (Universidade de Salamanca)

DEBATEDORES
ANA LUIZA ALMEIDA FERRO
Promotora de Justiça-MA e Doutora em Ciências Penais (UFMA)
CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VIEIRA
Promotor de Justiça-MA e Doutor em Direitos Humanos (Universidade de Salamanca)

EVENTO PRESENCIAL - AUDITÓRIO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL
Data: 12/04/2022 | Horário: 10:00 h




SEMINÁRIO

CONTORNOS TEÓRICOS E PRÁTICOS DA ECONOMIA DA EDUCAÇÃO NO BRASIL

PALESTRANTES
ANDRÉ FELIPE DUTRA MARTINS ROCHA ELIAS
Doutorando em Educação (USP) e Fulbright Fellow Universidade da Califórnia, Los Angeles
FABIANA OLIVEIRA CANAVIEIRA
Doutora em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Professora da UFMA

MEDIADOR
EDUARDO BORGES OLIVEIRA
Promotor de Justiça e Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Defesa da Educação

PÚBLICO-ALVO
Membros, Servidores, Assessores, Estagiários do MPMA e Público Externo

Transmissão: Canal da ESMP MA no YouTube
Data: 18/04/2022 | Horário: 09:00 h




CURSO

INVESTIGAÇÃO EM IMPROBIDADE E CORRUPÇÃO

PALESTRANTE
FERNANDO MARTINS ZAUPA
Promotor de Justiça e Coordenador do Núcleo do Patrimônio Público do MPMS

MEDIADORA
NAHYMA RIBEIRO ABAS
Promotora de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Probidade Administrativa de Imperatriz; Coordenadora do CAOP PROAD

PÚBLICO-ALVO
Membros, Servidores, Estagiários do MPMA

VIRTUAL - Transmissão pelo Google Meet
Data: 19/04/2022 | Horário: 09h às 11h e 14h às 17h




SALA DE SITUAÇÃO

ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

PALESTRANTE
MAURO MESSIAS
Master of Laws (Universidade da Califórnia em Los Angeles, Estados Unidos); com período de trabalho no Ministério Público da Califórnia em Los Angeles; Promotor de Justiça (MPMA); Especialista e promotor de Justiça do Sistema de Inquirição do "Appoint"; premiado em 1º lugar pelo CNMP em 2021

MEDIADORES
MARCO AURÉLIO RAMOS FONSECA
Promotor de Justiça do MPMA e Coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal
SANDRO CARVALHO LOBATO DE CARVALHO
Promotor de Justiça do MPMA e Coordenador do Centro de Apoio Operacional do Juri

PÚBLICO-ALVO
Membros, Servidores e Estagiários do Ministério Público

Transmissão pelo Canal da ESMP MA no YouTube
Data: 28/04/2022 | Horário: 09h00




14ª ESMP LITERÁRIA

Sessenta anos do romance
A Parede

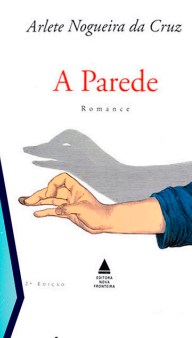
PALESTRANTE
ARLETE NOGUEIRA DA CRUZ
Profa. Msc. em Filologia Contemporânea (PUC-RJ). Professora associada da UPM. Escritora e poeta, com vários livros publicados, destacando-se a obra *Litório do Velho* (1975), que se tornou um curta-metragem, agraciada com vários prêmios.

DEBATEDOR
DANIEL BLUME
Promotor de Justiça MA, escritor, membro da AML e Mestre em Ciências Jurídicas pela Universidade Autónoma de Lisboa (Portugal).

MEDIADORA
ANA LÍZEA ALMEIDA FERRO
Promotora de Justiça-MA, escritora, membro da AML e Doutora em Ciências Sociais (UFPA).

PRESENCIAL
Auditório do Centro Cultural do MPMA
Rua Osvaldo Cruz, nº 1336 - Centro

Data: 04/05/2022 | **Horário:** 10h00



Arlete Nogueira da Cruz
A Parede
Romance

PRÉ-LANÇAMENTO DA 4ª EDIÇÃO

PROSAS NA INFÂNCIA
INFÂNCIA PROTEGIDA

PALESTRANTES
CLEUDSON MALHEIROS GUIMARÃES
Promotor de Justiça do MPMA e Coordenador do CAOP/Infância e Juventude
DENNYNS LIMA RÉGO
Promotor de Justiça da Comarca de Crajau/MA
MICHAEL FARIAS ALENCAR LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social de Vitória da Conquista (BA), Especialista em Proteção Integral à Criança e Adolescente;
SÍLVIA TÍCIANA AZEVEDO DE OLIVEIRA
Psicóloga
GRACIANNY BITTENCOURT MACHADO
Psicóloga
RAPHAELL B. A. PEREIRA DE OLIVEIRA
Promotor de Justiça da Comarca de Crajau/MA

PÚBLICO-ALVO
Membros, Servidores e Estagiários do Ministério Público e Público Externo

PRESENCIAL - IFMA - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão de Barra do Cordó

Data: 05/05/22 | **Horário:** 08h30



WEBINÁRIO
EDUCAÇÃO DO FUTURO

PALESTRANTES
CRISTOVAM BUARQUE
Professor Emerito da Universidade de Brasília, Doutor em Economia pela Université Paris I Pantheon Sorbonne. Atua como professor e pesquisador no Centro de Desenvolvimento Sustentável e no Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares da UNB.

DANILO ROMEU STRECK
Professor Titular da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos), Coordenador do grupo de pesquisa Medições Pedagógicas e Cidadania.

PÚBLICO-ALVO
Membros, Servidores, Estagiários do MPMA e Público Externo, Gestores Municipais e Escolares, Conselhos Municipais de Educação.

VIRTUAL - Canal da ESMP MA no YouTube

Data: 09/05/22 | **Horário:** 15h00



OFICINA
PERÍCIA E CADEIA DE CUSTÓDIA

PALESTRANTE
ÉRICA BRITO OLIVEIRA
Perita Criminal da Perícia Oficial de Natureza Criminal do Maranhão e da Força Nacional de Segurança Pública.

PÚBLICO-ALVO
Membros do MPMA e Integrantes das Polícias Civil e Militar

DIAS
09/05 das 09h às 12h e 13h30 às 18h00
10/05 das 09h às 12h e 13h30 às 16h00

PRESENCIAL - Escola Superior do Ministério Público



CURSO
STALKING E VIOLÊNCIA DE GÊNERO

PALESTRANTE
ANA LARA CÂMARGO DE CASTRO
Procuradora de Justiça do Ministério Público de Mato Grosso do Sul e Membro Auxiliar do Conselho Nacional do Ministério Público.

MEDIADORA
SANDRA FAGUNDES GARCIA
Promotora de Justiça do MPMA e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional ao Enfrentamento à Violência de Gênero - CAOEG/MPMA
NATÁLIA MACEDO LUNA TAVARES
Promotora de Justiça do MPMA e Membro do Centro de Apoio Operacional ao Enfrentamento à Violência de Gênero - CAOEG/MPMA

PÚBLICO-ALVO
Membros, Servidores, Estagiários do MPMA e Público Externo

VIRTUAL - Transmissão pelo Canal da ESMP MA

Data: 11/05/22 | **Horário:** 09h00



EVENTO PRESENCIAL
Diálogos Plurais com o tema Transfobia

PALESTRANTE
LOHANNA PAUSINI
Jornalista, Diretora da Casa Forster Maranhão, Secretária Geral do Conselho Estadual LGBT do Maranhão, e Secretária de Articulação Política e Comunicação da AMATRA (Associação Maranhense de Trans e Transmas).

CONVIDADO
MIGUEL VEIGA
Professor do IFMA e Artista Plástico

PRESENCIAL - Escola Superior do Ministério Público

Data: 17/05/2022 | **Horário:** 15h00



EVENTO - PRESENCIAL

Roda de Diálogos Sobre o Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes: O que eu preciso saber?

PRESENCIAL - Auditório do Centro Cultural do MPMA

Data: 18/05/2022 | Horário: 10h00



Webinário

Governanças de Terras e Obrigatoriedade de Fiscalização dos Registros de Imóveis

PALESTRANTES

RICHARD MARTINS TORSIANO
Mestre em Cadastro e Ordenamento Territorial pela Universidade de Jaén, Espanha; o idealizador e atualidade do Fórum Federado dos Corregedores Gerais de Justiça de São Paulo do MATOPRIA e Consultor Internacional em Governança e Administração de Terras e Idealizador

HAROLDO PAIVA DE BRITO
Corregedor de Justiça e ex-Especialista do MPMA. Curso de Extensão em Regularização Fundiária e Direitos nos Contextos Urbano e Rural (PLC/RU)

VIRTUAL - Canal da ESMP MA no YouTube

Data: 19/05/2022 | Horário: 09h00



Sala de Situação

Tribunal do Júri - Lei Mariana Férrer e Violência Institucional

Com **Walfredo Cunha Campos**
Promotor de Justiça do Estado de São Paulo e Autor do livro "Tribunal do Júri, Teoria e Prática" (2017)

Data: 27/05/22 | Horário: 09h00



CURSO

SEGREDOS E ESTRATÉGIAS DO TRIBUNAL DO JÚRI

EUGÊNIO PAES AMORIM
Promotor de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Sul

PÚBLICO-ALVO
Membros do MPMA (o afastamento deve ser solicitado individualmente pelos membros)

EVENTO PRESENCIAL - Escola Superior do Ministério Público

Data: 26/05/22 | Horário: 09h00

VAGAS LIMITADAS - VAGAS LIMITADAS - VAGAS LIMITADAS

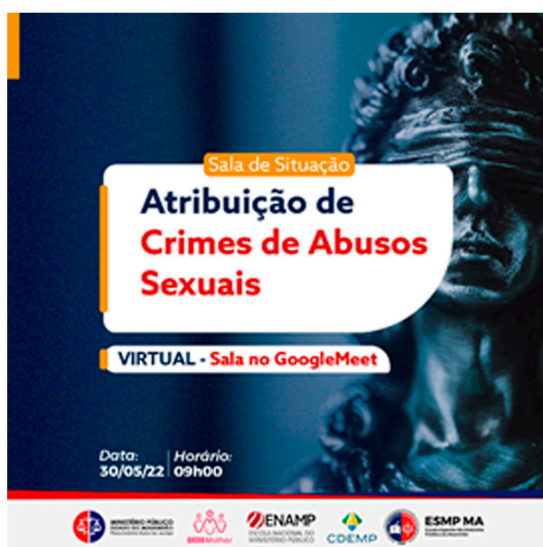


Sala de Situação

Atribuição de Crimes de Abusos Sexuais

VIRTUAL - Sala no GoogleMeet

Data: 30/05/22 | Horário: 09h00



CURSO

O Tribuno (Módulo II)

Palestrante
DANNI SALES
Promotor de Justiça do Ministério Público de Goiás

PÚBLICO-ALVO
Membros do MPMA (o afastamento deve ser solicitado individualmente pelos membros)

EVENTO PRESENCIAL - Escola Superior do Ministério Público

Data: 10/06/22 | Horário: 08h30 às 12h30

VAGAS LIMITADAS - VAGAS LIMITADAS - VAGAS LIMITADAS



Webinário

LEI Nº 14.344/22 (Lei Henry Borel) da Violência Doméstica e Familiar contra a Criança e o Adolescente

Palestrantes

ROGÉRIO SANCHES CUNHA
Promotor de Justiça, Prof. das Escolas Superiores do Ministério Público do São Paulo, Mato Grosso e Santa Catarina

SÍLVIA CHAKIAN DE TOLEDO SANTOS
Promotora de Justiça, Coordenadora de Atendimento à Infância e Adolescência do Ministério Público do Estado de São Paulo

RENATA LÚCIA MOTA LIMA DE OLIVEIRA RIVITI
Promotora de Justiça do MP/SP, Assessora do Centro de Apoio Operacional da Infância e Adolescência

PÚBLICO-ALVO
Ministério e seus órgãos do MPMA, instituições de Ensino Superior e público em geral

VIRTUAL - Transmissão pelo canal da ESMP MA no YouTube

Data: 13/06/22 | Horário: 09:00h



Webinário

O PAPEL DO CAPS/ÁLCOOL E DROGAS NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS

Palestrante

MARCELO SOARES COSTA
Terapeuta Ocupacional, Diretor do Centro de Apoio Psicossocial Álcool e Drogas do Estado do Maranhão (CAPS AD - Estadual)

Mediadoras

CRISTIANE GOMES COELHO MAIA LAGO
Promotora de Justiça do MP Promotoria de Justiça Especializada de Apoio Operacional do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Criança, Adolescente e Idoso - COCAJ

SANDRA FAGUNDES GARCIA
Promotora de Justiça do MP Promotoria Especializada de Apoio Operacional do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Criança, Adolescente e Idoso - COCAJ

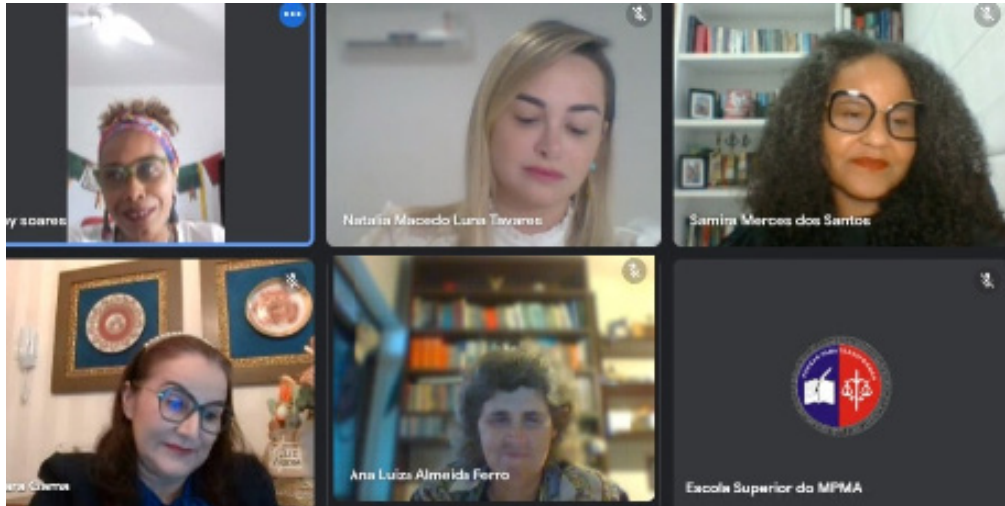
VIRTUAL - Canal da ESMP MA no YouTube

Data: 24/06/2022 | Horário: 09h00



ESMP LITERÁRIA

13ª ESMP LITERÁRIA: Ancestralidade e Memória na Reafirmação da Resistência de Mulheres, sobre o livro “A Mulher que pariu um peixe e outras histórias”, da escritora Rai Soares



Participaram do evento a escritora Rai Soares, a Promotora de Justiça Samira Mercês, como debatedora, a acadêmica Sara Gama, membro da Academia Maranhense de Cultura Jurídica Social e Política, a Promotora de Justiça Auxiliar da ESMP Ana Luíza Almeida Ferro e a Promotora de Justiça Natália Macedo Luna Tavares.

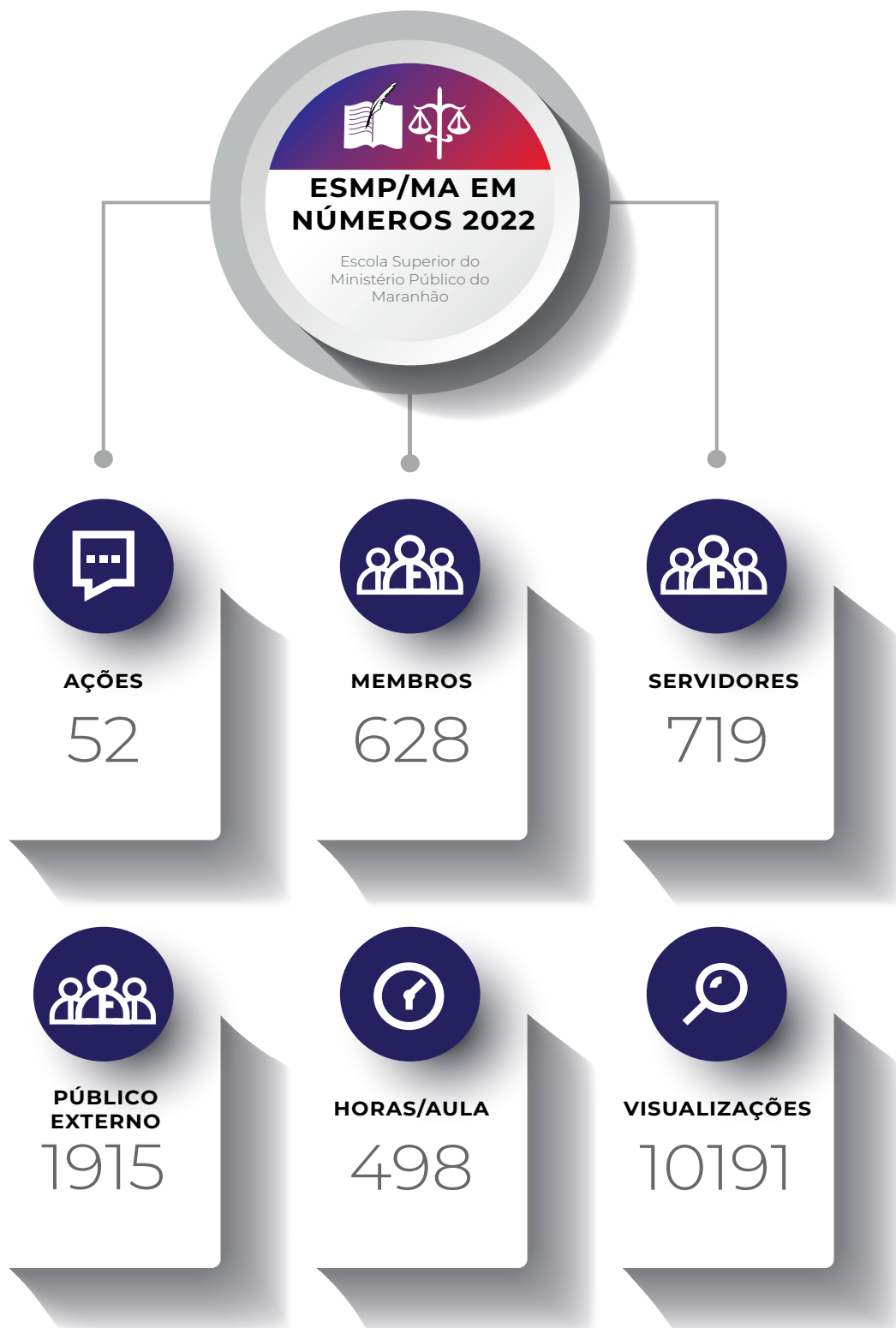
14ª ESMP LITERÁRIA: Sessenta anos do romance “A Parede”, da escritora Arlete Nogueira da Cruz



A palestra da escritora teve como mediadora a Promotora de Justiça Auxiliar da ESMP Ana Luíza Almeida Ferro e como debatedor o Procurador do Estado Daniel Blume, ambos membros da Academia Maranhense de Letras e da Academia Ludovicense de Letras.



ESMP EM NÚMEROS



ATOS NORMATIVOS

EDT- ESMP 12022

SELEÇÃO E PUBLICAÇÃO DE OBRAS AVULSAS

A **ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO**, atendendo ao seu Plano Editorial, criado pelo Ato Regulamentar nº 0295/2018 – GPGJ e regulamentado pela Portaria-ESMP nº 22019, especialmente em seu artigo 8º, torna público o presente EDITAL e convida autores a apresentarem propostas de publicação de produção científica, em textos inéditos, sem ônus para o proponente, consoante regras a seguir.

1. DAS OBRAS ELEGÍVEIS PARA A SELEÇÃO

1.1 A ESMP-MA receberá obras individuais e/ou coletâneas de textos de perfil jurídico-científico, desde que relacionadas a temas institucionais, que possam contribuir no aperfeiçoamento dos processos de trabalho, criação de produtos e melhoria dos serviços prestados pelo Ministério Público.

1.2 As obras devem ser em língua portuguesa, podendo ser de autoria individual ou coletiva, inclusive com coletâneas, devendo ser proposta a publicação, nesse caso, por seu(s) organizador(es).

1.3 Os textos apresentados devem ser inéditos, não podendo ser textos de reedição ou tradução.

1.4 Não serão aceitos relatórios científicos, anais de eventos, seminários, congressos ou similares.

1.5 Na ausência de trabalhos com as características descritas no item 1.1, poderão ser avaliadas para publicação, a critério da Comissão, obras de cunho histórico, que possuam mérito acadêmico e apresentem relevante interesse institucional, isto é, relacionadas ao Ministério Público do Maranhão.

1.6 Não serão aceitos textos que já estejam disponíveis em formato de livro digital/e-book.

1.7 Os textos apresentados devem observar as especificações contidas neste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão se inscrever no presente Edital membros e servidores do Ministério Público do Maranhão, em trabalhos de autoria ou coautoria, na forma do artigo 8º da Portaria-ESMP nº 22019.

2.2 As inscrições deverão observar o prazo do calendário anexo, devendo ser encaminhado o texto original, em formato PDF/texto/imprimível, com requerimento do proponente de submissão da obra, acompanhado dos seguintes documentos: a) o original da obra, em formato PDF/texto/imprimível; b) cópia do RG, CPF e comprovante de residência; c) cópia (PDF) do currículo lattes do(s) proponente(s), em modelo resumido; d) declaração de revisão textual, assinada por profissional da área de letras; e) autorização de cessão de direitos autorais do(s) proponente(s), autores e organizadores, e de imagens pertencentes a terceiros, caso constem na obra; f) declaração de responsabilidade, civil e penal, pela autenticidade, originalidade e ineditismo da obra.

2.3 A inscrição deve ser encaminhada ao e-mail da Escola Superior do Ministério Público, obrasavulsas@mpma.mp.br, e somente será confirmada com a observância a todos os requisitos deste Edital e conferência da documentação necessária.

2.4 Propostas incompletas ou que não observem as regras deste edital serão recusadas.

2.5 Cada proponente somente poderá concorrer com uma obra, mesmo que integre a autoria em coletânea.

3. DO FORMATO DAS OBRAS

3.1 Os originais devem obedecer às regras da ABNT, sistema de referência, com, no máximo, 250 (duzentas e cinquenta) páginas, com a seguinte formatação: páginas A4, margens 3 cm superior/esquerda e 2 cm inferior/direita, fonte Arial, corpo 12, com espaçamento 1,5 para o corpo do texto; corpo 11 e espaçamento simples para citação longa (mais de 3 linhas); e corpo 10 e espaçamento simples em notas de rodapé. O texto deve ser escrito em Word ou editor similar e entregue em PDF para submissão.

3.2 As obras deverão ser escritas em língua portuguesa.

3.3 Os originais anexados não devem conter nome, atividade profissional ou qualquer elemento de identificação de autoria, para que possa ser garantida a avaliação anônima e imparcial da obra.

3.4 Os originais devem ser entregues em sua versão completa, com sumário, referências, anexos, apêndices, tabelas e demais elementos complementares.

3.5 Imagens que não pertencerem ao autor ou não estiverem em domínio público devem ser autorizadas, mediante encaminhamento de declaração de anuência expressa de cessão do detentor de direitos autorais, responsabilizando-se o proponente por sua autenticidade. A ausência dessa declaração implica a imediata desclassificação da proposta.

3.6 A localização de ilustrações, tais como figuras, quadros, tabelas e gráficos, deve ser indicada no arquivo original enviado.

3.7 Os gráficos devem estar em arquivo Excel.

3.8 É obrigatória a normalização de todas as notas e referências, que devem observar o mesmo padrão, ainda que em obras coletivas.

3.9 Todas as notas (explicativas e de referência) devem constar no respectivo rodapé da página, numeradas, com indicação das fontes de citações, obedecendo ao sistema de chamada autor/data, com a descrição completa da referência na lista de referência final (da obra ou de cada capítulo, em caso de coletâneas), seguindo as regras da ABNT.

3.10 A revisão textual obrigatória, de responsabilidade de profissional de letras, deve ser declarada, com o nome do profissional, cujo crédito deve ser registrado na obra.

3.11 Na fase de avaliação, dispensa-se a entrega física de cópias ou versões, sendo necessário somente o original em PDF.

3.12 Caso o trabalho seja aprovado, é necessário o envio do texto final em doc. (Word ou similar), para fins de diagramação.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1 Os originais recebidos serão encaminhados a uma Comissão de Avaliação, designada pela Diretoria da Escola. Por essa atividade não haverá remuneração.

4.2 São critérios de avaliação: a) relevância institucional; b) originalidade; c) linguagem; d) fundamentação teórica; e e) atualidade.

4.3 Serão indeferidas as propostas de submissão de obras que não atendam a este Edital ou que não se refiram às duas temáticas elencadas.

4.4 A identidade dos autores será preservada, sendo divulgados somente os nomes das propostas aprovadas e selecionadas.

4.5 A decisão da Comissão de Avaliação poderá ser: a) pela aprovação e seleção; b) pela aprovação e não seleção; c) pela aprovação condicional, solicitando adequações no prazo de 30 (trinta) dias; d) pela não seleção; e) pelo indeferimento da proposta por inobservância ao Edital.

4.6 Na decisão da Comissão deverá conter uma justificativa do resultado, em no máximo uma página de texto, para cada proposição avaliada, devidamente assinadas por seus membros.

4.7 Se a obra selecionada for aprovada condicionalmente, e não forem providenciadas as adequações definidas pela Comissão, a obra será desqualificada.

4.8 O resultado da seleção, com as propostas selecionadas, será publicado no Boletim Eletrônico do Ministério Público do Maranhão.

4.9 Serão enviadas, em comunicação eletrônica individual, a todos os proponentes, as respectivas justificativas das decisões da Comissão de avaliação.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A decisão quanto à tiragem da obra competirá à Diretora da Escola, mediante a verificação de recursos disponíveis e o interesse sobre o tema.

5.2 Além da publicação em exemplares físicos, poderá ser efetuada a publicação eletrônica das obras selecionadas.

5.3 Nenhum autor será remunerado por cessão de seus direitos autorais.

5.4 Cada autor terá direito a receber 10% (dez por cento) da tiragem total.

5.5 Os casos omissos serão decididos pela Diretora da Escola.

5.6 Acompanham este Edital dois anexos: o calendário; e o requerimento de submissão das obras à avaliação.

5.7 Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

São Luís, 24 de maio de 2022.

KARLA ADRIANA HOLANDA FARIAS VIEIRA
Diretora da Escola Superior do Ministério Público

ANEXO I

CALENDÁRIO

1. DIVULGAÇÃO DO EDITAL – 25.05.2022
2. DATA LIMITE PARA ENVIO DO PEDIDO DE SUBMISSÃO DOS ORIGINAIS – 31.08.2022
3. RESULTADO DA SELEÇÃO DOS ORIGINAIS – 30.09.2022
4. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS OBRAS SELECIONADAS - 2022

ANEXO II

REQUERIMENTO DE SUBMISSÃO DA OBRA À AVALIAÇÃO

NOME, QUALIFICAÇÃO, RG, CPF, OBSERVANDO O EDITAL N°----- DE SELEÇÃO DE OBRAS AVULSAS, VEM SUBMETTER A OBRA -----, COM ----- PÁGINAS PARA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO, APRESENTANDO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

RELACIONAR OS DOCUMENTOS (ITEM 2.2 DO EDITAL):

1. ORIGINAIS DA OBRA
2. CÓPIA DE DOCUMENTOS PESSOAIS
3. CURRÍCULO LATTES RESUMIDO
4. DECLARAÇÃO DE REVISÃO TEXTUAL
5. CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS
6. CESSÃO DE IMAGENS, SE HOUVER
7. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA AUTENTICIDADE E INEDITISMO

LOCAL, DATA
ASSINATURA

PORTARIA-ESMP – 12022

Designar os suplentes dos representantes do corpo docente e discente no Colegiado do Programa de Pós-Graduação da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão.

A DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 7º, I e II, e parágrafo único, do Ato Regulamentar nº 03/2019-GPGJ,

CONSIDERANDO a necessidade de designar os suplentes dos representantes do corpo docente e discente no Colegiado do Programa de Pós-Graduação da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão, na forma do art. 2º, incisos IV, V e § 1º da Portaria ESMP nº 112019;

RESOLVE:

Art. 1º – O Colegiado do Programa de Pós-Graduação da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão é constituído pelos seguintes suplentes dos representantes do corpo docente e discente:

I) Suplente do representante do corpo docente: Prof. Me. José Cláudio Almada Lima Cabral Marques;

II) Suplente do representante do corpo discente: Promotor de Justiça Aarão Carlos Lima Castro.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público.

Publique-se. Cumpra-se.

São Luís, 14 de janeiro de 2022.

KARLA ADRIANA HOLANDA FARIAS VIEIRA
Diretora da Escola Superior do Ministério Público

PORTARIA-ESMP – 52022

Atualiza o calendário de atividades de capacitação e formação da Escola Superior do Ministério Público em 2022.

A DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:


Art. 1º – O anexo único desta portaria substitui o anexo único da Portaria- ESMP 2 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Maranhão, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São Luís, 8 de março de 2022.

KARLA ADRIANA HOLANDA FARIAS VIEIRA
Diretora da Escola Superior do Ministério Público

 ESMP MA Escola Superior do Ministério Público do Maranhão		<h2 style="text-align: center;">CALENDÁRIO ESMP MA 2022</h2>			
MÊS	DATA	HORÁRIO	EVENTO	CH	PALESTRANTE
JANEIRO	27/01	14h às 18h10	Curso de Pós-Graduação em Ciências Criminais e Direito Anticorrupção VIII módulo	15h	Professor Dr. Antônio Henrique Graciano Suxberger (MPDFT)
	28/01	9h às 17h30			
FEVEREIRO	01/02	15h	Palestra "Vacinação infantil contra COVID-19: o que precisa ser dito?"	2h	Mônica Gama (Médica Pediatra e Profa. Dra. UFMA); Sidney Fiore (Promotor de Justiça e Coordenador da Infância no MPTO e Membro da Comissão Permanente da Infância e da Juventude); Gleudson Malheiros (Coordenador do CAOP da Infância e Juventude MPMA)
	07/02	09h às 12h	Curso básico de tira-dúvidas: Sistemas Internos SIMP e DIGIDOC	3h	Gessica Poliana Mota Silva (Bacharela em Administração, Chefe de Seção na Procuradoria-Geral de Justiça, Gestora Operacional do Digdoc) e Dennys Charles Silva Mendonça (Administrativo e Gestor Operacional do SIMP)
	09/02	09h	Webinário "Plano Municipal de Educação: o que devemos fazer até 2024 e perspectivas e desafios para a terceira década"	3h	Soraia Raquel Alves da Silva (Presidente do Conselho Estadual de Educação do Maranhão), Glauce Mara Lima Malheiros (Promotora de Justiça CAOP/Proad, Roberto Mauro Gurgel (Vice-Presidente do Colegiado do CEE/MA), Emerson de Araújo Silva (Coordenador da UNCME/MA), Eduardo Borges Oliveira (Promotor de Justiça CAOP/Edu), Professor Raimundo Nonato Palhano Silva
	10/02	14h às 18h10	Curso de Pós-Graduação em Ciências Criminais e Direito Anticorrupção - IX módulo	15h	Professora Dra. Ludmila Mendonça Lopes Ribeiro.
	11/02	9h às 17h30			
	14/02	9h	Webinário "Violência Psicológica: aspectos protetivos e de tipicidade criminal"	3h	Thiago Pierobom (Promotor de Justiça - MPDF) e Sandra Fagundes Garcia (Promotora de Justiça Coordenadora do CAOP/Mulher - MPMA). PADHUM n/03.
	16/02	15h	Sala de situação - Tira-dúvidas: os impactos do novo piso salarial de professores nos sistemas nacionais de ensino	3h	Dr. Jairo Cavalcanti (Procurador - MPC); Dr. Hans Kelsen Mendes Silva (Consultor em Gestão Pública Educacional); Erlânio Furtado Luna Xavier (Presidente da FAMEM)
	17/02	14h às 18h10	Curso de Pós-Graduação em Ciências Criminais e Direito Anticorrupção X módulo	15h	Professor Me. Doutorando João Santa Terra Júnior
	18/02	9h às 17h30			
	21/02	9h	Sala de situação - Tira-dúvidas: como analisar as folhas do FUNDEB?	3h	Jorge Lobo (Auditor Estadual Controle Externo do TCE/MA), Jairo Cavalcante (Procurador-Geral de Contas do Maranhão) e Hans Kelsen Mendes Silva (Advogado, Especialista em Direito Público)
22/02	9h	Seminário "NOVO ENSINO MÉDIO": Dialogando acerca da Lei nº 13.415/2017	4h	Profa. Soraia Raquel Alves Silva; Dr. Eduardo Borges Oliveira; Profa. Elza Helena Almeida Silva Baluz e Profa. Adelaide Diniz Coelho Neta	

MÊS	DATA	HORÁRIO	EVENTO		PALESTRANTE
MARÇO	07/03	9h	Webinário "Violência de gênero e mulher com deficiência: aspectos da situação de invisibilidade e dupla vulnerabilidade"	4h	Izabel Maior (Professora de medicina na UFRJ) e Isabelle Passinho
	09/03	14h30 às 17h	Curso "Investigação Criminal na Era Tecnológica" - LEGE	3h	Francisco Cardoso (MPRJ); Alexander Vêras (MPRJ); Cristian Bento (CEO V12)
	10/03	9h às 12h	Curso "Investigação Criminal na Era Tecnológica" - LEGE	3h	João Bonvicino (OSINT - Open Source Intelligence)
	10/03	19:30h às 20:30h	Curso EaD: "Alienação Parental: teoria e prática" - Módulo I	10h	Bruna Barbieri (Doutora em Direito pelo Centro Universitário de Brasília)
	10/03 11/03	14h às 18h10 9h às 17h30	Curso de Pós-Graduação em Ciências Criminais e Direito Anticorrupção XI módulo	15h	Professor Dr. Alexey Choi Caruncho
	14/03	9h	Palestra - Acentralidades, Direito e Mulheres Negras (em Imperatriz/MA)	4h	Janira Sodré Miranda (Profa Instituto Federal de Goiás - IFG), Caop Itinerante, e membro do NUDIV
	14/03	14h às 17h	Curso "Investigação Criminal na Era Tecnológica" - LEGE	3h	Walter Capanema (Coordenador geral da IERBB - MPRJ)
	15/03	14h às 17h	Curso "Investigação Criminal na Era Tecnológica" - LEGE	3h	Francisco Cardoso (MPRJ)
	16/03	14h às 17h	Curso "Investigação Criminal na Era Tecnológica" - LEGE	3h	Bernardo Machado Mota (Diretor de Commerce Global da AML)
	17/03	9h	Seminário "Economia, financiamento e controle da educação"	4h	A definir
	17/03	19h30 às 20h30	Curso EaD: "Alienação Parental: teoria e prática" - Módulo II	10h	Bruna Barbieri (Doutora em Direito pelo Centro Universitário de Brasília)
	17/03 18/03	14h às 18h10 9h às 17h30	Curso de Pós-Graduação em Ciências Criminais e Direito Anticorrupção XII módulo	15h	Professor Dr. Paulo Sérgio Velten Pereira (UFMA)
	21/03	8h30 às 11h30 14h30 às 17h	Seminário "Arborização urbana e árvores centenárias no Município de São Luís"	4h	Profa. Dra. Ariadne Enes Rocha e Dr. Luis Fernando Cabral Barreto Junior (Coordenador do CAOp Meio Ambiente)
	24/03	19h30 às 20h30	Curso EaD: "Alienação Parental: teoria e prática" Módulo III	10h	Bruna Barbieri (Doutora em Direito pelo Centro Universitário de Brasília)
	28/03	9h	Programa MP na comunidade: Trabalhando em Rede	4h	ADIADO
	29/03	9h	Sala de situação - Tira-dúvidas: CAOp Educação	4h	CANCELADO
29/03	15h	13ª ESMP LITERÁRIA - "A Mulher que Pariu um Peixe" Ancestralidade e memória na reafirmação da resistência das mulheres	4h	Palestrante, Rai Soares (Escritora Maranhense); Mediadora, Dra. Samira Mercês (Promotora de Justiça e Coordenadora do Núcleo de promoção da Diversidade do MPMA). Dra Natália Macedo (Promotora de Justiça MPMA)	
30/03	9h às 12h 14h às 17h	Workshop Prático "Investigação Criminal na Era Tecnológica" - LEGE	3h	Francisco Cardoso (MPRJ); Alexander Vêras (MPRJ); Cristian Bento (CEO V12); Bernardo Mota (Diretor de Commerce Global da AML); Walter Capanema (Coordenador geral da IERBB - MPRJ); João Bonvicino (OSINT - Open Source Intelligence)	

	31/03	9h às 13h	Workshop Prático "Investigação Criminal na Era Tecnológica" - LEGE	3h	Francisco Cardoso (MPRJ); Alexander Vêras (MPRJ); Cristian Bento (CEO V12); Bernardo Mota (Diretor de Commerce Global da AML); Walter Capanema (Coordenador geral da IERBB - MPRJ); João Bonvicino (OSINT - Open Source Intelligence)
	31/03 01/04	14h às 18h10 9h às 17h30	Curso de Pós-Graduação em Ciências Criminais e Direito Anticorrupção XIII módulo	15h	Professor Dr. Marcelo Batlouni Mendroni
MÊS	DATA	HORÁRIO	EVENTO		PALESTRANTE
ABRIL	04/04	8h30 às 10:10h e 10:20 às 12:00h	Etapa de vitaliciamento do Curso de preparação e aperfeiçoamento destinado ao ingresso e vitaliciamento na carreira do Ministério Público do Maranhão	4h	Poliana Ribeiro (Coordenadora da CCOM-MPMA), Ana Luiza Almeida Ferro (Promotora de Justiça Auxiliar da ESMP/MA)
	05/04 06/04	10h às 12h	Calendário Conjunto CDEMP: Patrimônio Público - A nova Lei de Improbidade e a atuação do MP no Combate à Corrupção (CDEMP; ESMPMA; CEAF MPMG) -	4h	Emerson Garcia (Promotor de Justiça MPRJ), Daniel de Sá Rodrigues (Presidente da Mesa - Promotor de Justiça MPMG e Coordenador do CAOPP), Fernando Martins Zaupa (Promotor de Justiça MPMS), Danielle Cristina Barral de Queiroz (Presidente da Mesa - Promotora de Justiça MPMG, Coordenadora Regional de Defesa do Patrimônio Público do Norte de Minas)
	06/04 07/04	17h às 20:20 h 9h às 13:10h e 15 às	Curso de Pós-Graduação em Ciências Criminais e Direito Anticorrupção XIV módulo	15h	Professor Dr. Roberto Carvalho Veloso (UFMA)
	06/04	14h	Workshop "Fraudes no âmbito da terceirização de serviços de saúde"	4h	Daniel Gomes da Silva
	11/04	9h	Oficina: Aspectos Controvertidos da Denúncia	10h	Carlos Rostão (Promotor de Justiça MPMA); Dr. Sandro Carvalho (promotor de Justiça e Coordenador do CAOp Júri) e Dr. Marco Aurélio (Promotor de Justiça e Coordenador do CAOp CRIM)
	12/04 13/04	9h	II Webinário de Direito das Vítimas	12h	CANCELADO
	18/04	9h	Seminário: Novos contornos teóricos e práticos da economia da educação no Brasil	4h	Fabiana Oliveira Canavieira - Doutora em Educação pela (UFRGS), Professora – UFMA - Núcleo de Estudos das Infâncias da UFMA - NEIUFMA; do GEPEDISC-Culturas Infantis da Faculdade de Educação da UNICAMP e do GEIN - Grupo de Estudos de Educação Infantil e Infância - UFRGS; André Felipe Dutra Martins Rocha Elias - Mestre em Educação (USP); Foi co-coordenador do Projeto de Extensão Economia sem Limites; Integra o Coletivo de pesquisadores sobre Educação e relações
	19/04	8h às 11h 14h às 17h	Webinário "Investigação em Improbidade e Corrupção"	4h	Fernando Martins Zaupa (Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul)
	23/04	9h	Webinário - Entendendo a pessoa idosa	4h	Dr. Glécio Sandro Silva; Dr. Alenilton
	25/04	9h	Webinário "Stalking e violência de gênero" PADHUM. Capacitação n/05.	4h	Ana Lara Camargo de Castro (Procuradora de Justiça Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul)

	26/04	9h	Webinário "Impactos das Novas tecnologias da comunicação na atuação do Ministério Público e Proteção de dados pessoais"	4h	Professor Me. Doutorando João Santa Terra Júnior
	27/04	9h	Conferência "O MP e o compromisso com a defesa de uma Educação Democrática: uma reflexão a partir dos documentos de Referência da CONAPE e CONAE"	4h	CANCELADO
	28/04	9h	Sala de Situação - Tira-dúvidas: Acordo de Não Persecução Penal	4h	Mauro Messias (Promotor de Justiça e membro auxiliar do CAO Criminal do Ministério Público do Pará e autor do livro "Acordo de não persecução penal - teoria e prática")
	28/04 29/04	14h às 18h10 9h às 17h30	Curso de Pós-Graduação em Ciências Criminais e Direito Anticorrupção XV módulo	15h	Professor Dr. Jorge Trindade
MÊS	DATA	HORÁRIO	EVENTO		PALESTRANTE
MAIO	02/05	10h	Reservado Dra Ana Luiza Ferro - ESMP LITERÁRIA		A confirmar
	03/05	10h	Reservado Dra Ana Luiza Ferro - ESMP LITERÁRIA		A confirmar
	03 a 06/05		Formação em Redes para Territórios Contemplados com Ações do Programa MP na Comunidade e Promotorias Distritais/ Oficinas em Rede	32h/ a	José Claudio da Costa Barros (Mestre e Doutor em Ciência da Informação, atua há 26 anos no terceiro setor com experiência em gestão, planejamento, monitoramento, avaliação e sistematização de projetos sociais.)
	04/05	10h	14ª ESMP LITERÁRIA	4h	A definir
	04/05	14h	Workshop "Fraudes na terceirização de serviços de saúde" módulo II	4h	Daniel Gomes da Silva
	05/05 06/05	8h às 13h 14h30 às 21h30	Curso de Pós-Graduação em Ciências Criminais e Direito Anticorrupção XVI módulo	45h	Professor Me. Roberson Pozzobon
	09/05	15h	Webinário - Educação do Futuro Apresentação das Pílulas do Conhecimento	4h	Mercedes Mayor (Presidente Mundial da OMEP) e Cristovam Ricardo Cavalcanti Buarque (Pesquisador UNESCO)
	12/05 13/05		Reunião CDEMP		
	12/05 13/05	9h	Oficina "Perícia e Cadeia de Custódia"	4h	Peritos da Perícia Oficial de Natureza Criminal do Maranhão
	16/05	9h	Webinário "A Mulher nas Eleições de 2022"	4h	A definir
	17/05	15h	Diálogos Plurais – 5ª Edição com o tema: Transfobia	4h	A definir
	17/05 18/05	10h às 12h	Calendário Conjunto CDEMP: Interesses Difusos (CDEMP; ESMPMA; ESMPSC)	2h	A definir
	18/05	15h	Webinário "Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes"	4h	A definir
	19/05	9h	Conflitos Agrários	4h	Richard Torsiano
	19/05 20/05	14h às 18h10 9h às 17h30	Curso de Pós-Graduação em Ciências Criminais e Direito Anticorrupção XVII módulo	15h	Professor Me. Douglas Fischer

	25/05	10h	Reservado Dra Ana Luiza Ferro - ESMP LITERÁRIA		A confirmar
	25/05	9h	Seminário "Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino de São Luís"	4h	
	26/05	9h	Curso "Segredos e Estratégias do Tribunal do Júri"	4h	Eugênio Paes Amorim (Promotor de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Sul)
	27/05	9h	Curso "Atuação no Tribunal do Júri: aspectos práticos e discussão de casos"	4h	César Danilo Ribeiro de Novais (Promotor de Justiça Titular do Tribunal do Júri do Ministério Público do Mato Grosso) CANCELADO
MÊS	DATA	HORÁRIO	EVENTO		PALESTRANTE
JUNHO	02/06 03/06	14h às 18h10 9h às 17h30	Curso de Pós-Graduação em Ciências Criminais e Direito Anticorrupção XVIII módulo	15h	Professor Dr. Lélío Braga Calhau
	06/06	9h	Seminário "Atuação do Ministério Público no combate ao desmatamento ilegal e outro crimes florestais"	4h	A definir
	06 a 11/06		Formação em Redes para Territórios Contemplados com Ações do Programa MP na Comunidade e Promotorias Distritais/ Oficinas em Rede	48h/ a	José Claudio da Costa Barros (Mestre e Doutor em Ciência da Informação, atua há 26 anos no terceiro setor com experiência em gestão, planejamento, monitoramento, avaliação e sistematização de projetos sociais.)
	07/06 08/06	10h às 12h	Calendário Conjunto CDEMP: Direito Eleitoral (CDEMP; ESMPMA; CEAFF MPRS; ESMPSP)	2h	A definir
	09/06	9h	Reservado Dra Cristiane Lago	4h	A definir
	10/06	9h	Curso "O Tribuno" (Módulo II)	4h	Danni Sales (Promotor de Justiça do Ministério Público de Goiás)
	13/06	9h	Palestra "Publicidade Sexista"	4h	Fausto (MP/DF) PADHUM n/01.
	14/06	9h	Webinário "Combate ao trabalho infantil"	4h	A definir
	15/06	9h	Reservado Dra Cristiane Lago	4h	
	20/06	9h	Webinário "Prevenção às drogas"	4h	A definir
	22/06 23/06	9h	Desenvolvendo o Cotidiano das Meninas com Deficiência: diálogos e fotografia	4h	Alessandra Pajaro (Fotógrafa) e Sharlene Serra (Escritora Maranhense)
	23/06	9h	Webinário "Rede de Proteção e Política Municipal para População em Situação de Rua"	4h	A definir
	24/06	9h	Sala de Situação do CAOP Idoso: Institucionalização de Idosos (*)	4h	A definir
MÊS	DATA	HORÁRIO	EVENTO		PALESTRANTE
JULHO	06/07	10h	15ª ESMP LITERÁRIA	4h	A definir
	08/07	9h	Oficina "Dosimetria da Pena"	4h	Alexandre Abrahão Dias Teixeira (Juiz da 3ª Vara Criminal da Capital - TJRJ)
MÊS	DATA	HORÁRIO	EVENTO		PALESTRANTE
	03/08	10h	Reservado Dra Ana Luiza Ferro - ESMP LITERÁRIA		A confirmar

MÊS	DATA	HORÁRIO	EVENTO	PALESTRANTE
AGOSTO	05/08	9h	DIÁLOGOS COM A POLÍCIA "As investigações policiais e os Tribunais Superiores"	4h Mediador: Integrantes dos Centros de Apoio Operacionais do Tribunal do Júri e Criminal e/ou Promotores de Justiça convidados
	08/08	9h	Abertura Agosto Lilás - Violência Psicológica e Femicídio	4h A definir (PADHUM) (Capacitação n/4)
	10/08	10h	Reservado Dra Ana Luiza Ferro - ESMP LITERÁRIA	A confirmar
	11/08 12/08	9h às 12h 14h às 16h	I Encontro Maranhense do Ministério Público do Júri	8h A definir
	15/08 18/08 23/08 26/08	18h30	Curso "Feminismos e Teoria de Gênero"	4h Maria Esther Martinez Quinteiro (Titular Aposentada USAL/E, catedrática UP/Pt, Profa. visitante UFMS/Br); Vanessa Cavalcanti (Universidade Federal da Bahia); Natividade Silva (Universidade Aberta de Lisboa)
	18/08	9h	Curso de formação de mediadores	4h A definir
	23/08 24/08	10h às 12h	Calendário Conjunto: Direitos Humanos (CDEMP; CEAF MPMT; ESMPMA)	2h A definir
	25/08 26/08	9h	Seminário "Eleições 2022"	12h A definir
	29/08	9h	Capacitação: Atendimento à Mulher com Deficiência	4h A definir
	30/08	9h	Encerramento Agosto Lilás "Masculinidades em gupos reflexivos de homens agressores"	4h Erica Canuto (Promotora de Justiça MPRN) PADHUM n/06.
MÊS	DATA	HORÁRIO	EVENTO	PALESTRANTE
SETEMBRO	01/09	9h	Webinário - Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial	4h A definir
	12/09	9h	Evento sobre Formulário de Risco Capacitação	4h Sara Gama (Promotora de Justiça Coordenadora do GEDEM/LGBT do Ministério Público da Bahia) PADHUM n/02.
	14/09	10h	Reservado Dra Ana Luiza Ferro - ESMP LITERÁRIA	A confirmar
	19/09	9h	Curso EAD - MEIO AMBIENTE: o Ministério Público em Saída	20h Professor Roberto Mauro
	20/09 21/09	10h às 12h	Calendário Conjunto CDEMP: Criminal (CDEMP; ESMPRO; ESMPMA)	2h A definir
	22/09	9h	Curso de formação de facilitadores em práticas restaurativas	4h A definir
28/09	10h	Reservado Dra Ana Luiza Ferro - ESMP LITERÁRIA	A confirmar	
29/09	9h	Curso: "A atuação do Ministério Público na apuração dos crimes dolosos contra a vida"	4h CAOp Júri, ACADEPOL, ESMPMA	
MÊS	DATA	HORÁRIO	EVENTO	PALESTRANTE
OUTUBRO	04/10 05/10	9h	Webinário Direito dos Animais	12h A definir
	10/10	9h	Webinário "Políticas Públicas e Saúde da Mulher: prevenção ao Câncer de Mama"	4h Dra. Karla Emerenciano (Médica oncologista Natal-RN)
	17/10	9h	16ª ESMP LITERÁRIA	4h Sharlene Serra (Escritora maranhense)
	27/10	9h	Webinário "Gestão de Pessoas"	4h A definir

	18/10 19/10	10h às 12h	Calendário Conjunto CDEMP: Investigação pelo MP (CDEMP; CEAF BA; ESMPMA)	2h	A definir
MÊS	DATA	HORÁRIO	EVENTO		PALESTRANTE
NOVEMBRO	18/11	9h	Semana de Combate ao Femicídio e 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra as Mulheres	4h	A definir (Capacitação n/7 PADHUM)
	22/11 23/11	10h às 12h	Calendário Conjunto CDEMP: Acordos MP (CDEMP; CEAF TO; ESMPMA)	2h	A definir
	25/11	9h	6ª - Edição Diálogos Plurais alusivo ao dia da pessoa com deficiência	4h	A definir
MÊS	DATA	HORÁRIO	EVENTO		PALESTRANTE
DEZEMBRO	01/12 02/12	9h	XII CONGRESSO ESTADUAL DO MPMA	12h	A definir

PORT-ESMP - 62022

Aprova o Plano de Formação em Educação Ambiental e atribui sua coordenação, no âmbito da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão ao Promotor de Justiça Dr. José Lucíolo Gorayeb Santos.

A DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Formação em Educação Ambiental como programa permanente da Escola Superior do Ministério Público do Estado do Maranhão, por atender aos ditames constitucionais (art. 129, 225, CF), ao princípio do desenvolvimento sustentável definido pela ONU na Declaração sobre o Desenvolvimento, e alinhar-se ao Planejamento Estratégico Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público Brasileiro e ao Planejamento Estratégico do Ministério Público do Maranhão (2021-2029).

§1º - A coordenação do Plano de Formação em Educação Ambiental da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão fica atribuída ao Promotor de Justiça Dr. José Lucíolo Gorayeb Santos.

§2º - Ficam convalidados todos os atos praticados para o desenvolvimento do Plano de Formação em Educação Ambiental da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão, conforme estabelecido no calendário de atividades acadêmicas para 2022 (Portaria ESMP-52022).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

KARLA ADRIANA HOLANDA FARIAS VIEIRA
Diretora da Escola Superior do Ministério Público

PLANO DE FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Programa Permanente da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão

UNIDADE (Órgão solicitante/participantes) ESMP/MA

Coordenação:

Promotor de Justiça

Dr. José Lucíolo Gorayeb Santos

PÚBLICO ALVO: membros, servidores, estagiários do MPMA, e público externo.

JUSTIFICATIVA:

Alçado à condição de bem jurídico constitucionalmente protegido na Constituição de 1988, o ambiente, sob a adjetivação de “sadio e ecologicamente equilibrado”, foi valorado não apenas em si, mas como algo juridicamente necessário ao homem, ao afirmar-se enquanto direito de titularidade difusa. A par dessa perspectiva, tem-se que o Texto Constitucional definiu como uma de suas dimensões essenciais a sustentabilidade ambiental.

Nesta senda, o art. 225 da CF/88, ao lado dos demais dispositivos que o atravessam, definem transversalmente a imagem de um Estado que não possui apenas obrigações sociais, mas ambientais, a nortear a sua atuação.

Portanto, se, dentre os fundamentos que orientam o Estado brasileiro, encontram-se a soberania, a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, todos esses princípios têm, também, uma ligação com o direito ao ambiente sadio e ecologicamente equilibrado, à medida que também lhe servem de fundamento relacional.

No entanto, a difícil construção e, sobretudo, a prevalência do paradigma biocêntrico, ainda tem encontrado os infindáveis óbices de uma estrutura social assentada em bases materiais de produção e consumo que desrespeitam, sem maiores reservas, a ética da vida, humana e não humana.

Uma educação progressista e libertadora, pela qual ansiava Paulo Freire, deve principiar sempre pela mudança de paradigmas dos próprios educadores e, é claro, das famílias, e, assim, da sociedade.

Bem por isso, a fixação do paradigma biocêntrico, no interior de um mundo cada vez mais impregnado por valores exclusivamente materiais, exigirá uma educação democrática, que reflita e repense as relações humanas com o meio ambiente, no sentido de afastar toda e qualquer noção da artificial dicotomia “homem versus natureza”, justamente porque não somos senhores ou meros espectadores do ambiente; somos parte dele.

Noutro giro, a proteção ambiental perpassa pela desconstrução de uma sociedade eminentemente patriarcal – calcada no homem dominador. É necessário entender o homem como parte integrante da natureza. Daí a necessidade de falarmos em Educação Ambiental como instrumento de transformação capaz de promover reflexões sobre uma ética de responsabilidade ambiental.

A perda de vidas humanas e de biodiversidade, por si só, deveriam ser suficientes para justificar projetos de Educação Ambiental (LEMGRUBER, 2020, p. 27). Mas, em um modelo de Estado Neoliberal, esse argumento, ao que parece, não tem sido suficientemente motivador para a tomada de diligências efetivas pelos atores sociais.

Como bem alinhavou Greta Thunberg, “[...] estamos falhando, mas ainda não falhamos completamente. Ainda há tempo para consertar isso. Depende de nós”.

O desafio para o enfrentamento das causas e consequências das mudanças climáticas e a relação com os biomas, fauna e outras temáticas, são fomentos para uma Educação Ambiental sensível e próxima da sociedade.

O eixo formativo em Educação Ambiental tem sido promovido no âmbito da Escola Superior do Ministério Público com regularidade, ao longo do ano de 2021, esta Escola Superior realizou cursos buscando despertar tal consciência e auxiliar direta e indiretamente na formulação e implementação de políticas públicas de Educação Ambiental.

Para 2022, objetiva-se a instituição de um Plano de Formação em Educação Ambiental ainda mais robusto, e que consiga permear cada vez mais na sociedade civil, possibilitando a troca de experiências sustentáveis em prol da garantia de um meio ambiente equilibrado.

METODOLOGIA:

O Plano de Formação em Educação Ambiental desenvolver-se-á por meio de atividades formativas de ensino, pesquisa e extensão. Buscando-se, sempre que possível, a aplicação de técnicas como escuta ativa de comunidades interessadas e instituições parceiras, com vistas a promoção de uma educação democrática e plural.

STAKEHOLDERS:

Comissão de Gestão Ambiental do Ministério Público do Maranhão
Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente do Maranhão
Caop Meio Ambiente MPMA
Núcleo de Promoção da Diversidade - MPMA
Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente (ABRAMPA)
Fundo Brasileiro para Biodiversidade - FUNBIO
Fórum de Educação Ambiental do Maranhão
Agentes Jovens Ambientais
Escola de Educação Ambiental do Maranhão
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (Maranhão)
Povos Tradicionais do Maranhão
Comitê de Diversidade do Poder Judiciário do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular
Projeto de Mapeamento Anual do Uso e Cobertura da Terra no Brasil (MapBiomias)
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
Conselho Nacional de Justiça
Conselho Nacional do Ministério Público - Comissão Temporária de Aperfeiçoamento e Fomento da Atuação do Ministério Público na área de defesa do Meio Ambiente e de fiscalização das Políticas Públicas Ambientais
Escolas e Universidades
ONGS e instituições do terceiro setor que atuem na esfera da Educação Ambiental

PROGRAMAS/ATIVIDADES

- Parceria com a FUNBIO e CAOP Meio Ambiente MPMA para a execução do programa COPAÍBAS - Comunidades tradicionais, povos indígenas e áreas protegidas nos biomas Amazônia e Cerrado ("Diálogos pelo Clima") – Processo Digdoc n. 5717/2022.
- Contribuir com as atividades formativas do Programa de Reeducação Ambiental com Formação em Educação Ambiental do Ministério Público do Estado do Maranhão – Portaria-ESMP-22021.
- Coordenação e acompanhamento das atividades formativas previstas no calendário da EMSP/MA sobre a temática de Educação Ambiental (Portaria ESMP-52022).
- Estruturação do plano de extensão em Educação Ambiental da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão, intensificando o diálogo com a sociedade.
- Cooperação no Plano Editorial da ESMP/MA, para difusão de pesquisas e estudos na área de Educação Ambiental.
- Estimular a cooperação entre instituições do sistema de justiça, e terceiro setor, na promoção da Educação Ambiental.

PORT-ESMP - 72022

Atualiza a relação de membros e servidores integrantes do corpo docente da Escola Superior do Ministério Público do Estado do Maranhão, na forma do art. 42, § § do Ato Regulamentar nº 03/2019 (Regimento Interno).

A DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 7º, incisos I e II, do Ato Regulamentar nº 03/2019-GPGJ;

RESOLVE:

Art. 1º - O anexo único desta portaria substitui o anexo único da Portaria-ESMP 32022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São Luís, 20 de maio de 2022.

KARLA ADRIANA HOLANDA FARIAS VIEIRA
Diretora da Escola Superior do Ministério Público

PORT-ESMP - 82022

Designar a Comissão de Avaliação da Seleção de Obras Avulsas relativo ao Edital-ESMP - 12022.

A DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para a Comissão de Avaliação da Seleção de Obras Avulsas disciplinada pelo Edital-ESMP - 12022 os Promotores de Justiça KARLA ADRIANA HOLANDA FARIAS VIEIRA, ANA LUIZA ALMEIDA FERRO, CÁSSIUS GUIMARÃES CHAI, ELYJEANE ALVES DE CARVALHO e OSSIAN BEZERRA PINHO FILHO, e os servidores CLAUÍNÍCIO AMORIM CARVALHO e MAÍRA LOPES DE CASTRO, integrantes do corpo docente da Escola Superior do Ministério Público do Estado do Maranhão.

§ 1º - A presidência dos trabalhos caberá à Promotora de Justiça KARLA ADRIANA HOLANDA FARIAS VIEIRA;

§ 2º- Auxiliarão os trabalhos da Comissão as servidoras CONCEIÇÃO DE MARIA LISBÔA DE ANDRADE e MARIA ALAIDE NATALI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Maranhão, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

São Luís, 26 de maio de 2022.

KARLA ADRIANA HOLANDA FARIAS VIEIRA

Diretora da Escola Superior do Ministério Público

Quadro de docentes da ESMP/MA - Membros e Servidores

Art. 42, § § do Ato Regulamentar nº 03/2019

AFONSO CLENÍCIO DA COSTA SILVA	Especialista
ALAN ROBERT DA SILVA RIBEIRO	Mestre
ALAN VASCONCELOS SANTOS	Doutor
AMANDA NATÁLIA ALEXANDRE LIRA	Especialista
ANA CAROLINA DINIZ GOMES	Especialista
ANA LUIZA ALMEIDA FERRO	Doutora
ANA TERESA SILVA DE FREITAS	Doutora
ANDRÉ GONZALEZ CRUZ	Mestre
ANDREA DE MELO NOGUEIRA	Especialista
ANNE CAROLINE SOUSA DE ALMEIDA	Especialista
ANTONIA LIMA DOS REIS	Especialista
ANTONIO ARAÚJO DE ANDRADE	Especialista
ANTÔNIO COÊLHO SOARES JÚNIOR	Doutor
ANTONIO EUCLIDES LOBATO RAMALHO	Especialista
ANTONIO LISBOA DE CASTRO VIANA JÚNIOR	Mestre
ANTONIO REGINALDO FERNANDES FARIAS	Especialista
APOLIANA FERREIRA SARAIVA	Especialista
ARTUR GUEDES DA FONSECA MELLO	Mestre
BIANKA SEKEFF SALLEM ROCHA	Mestra
BRUNO DENIS VALE CASTRO	Mestre

BRUNO EMANUEL SETUBAL LEARTE	Especialista
CARLA MARIA GOMES LIMA	Especialista
CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR	Especialista
CARLOS AUGUSTO SOARES	Especialista
CARLOS HENRIQUE BRASIL TELES DE MENEZES	Especialista
CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VIEIRA	Doutor
CÁSSIUS GUIMARÃES CHAI	Doutor
CHRISTIANE DE MARIA ERICEIRA SILVA	Mestra
CHRISTIANY NUNES PESSOA OTAVIANO	Especialista
CLARA REGMA SILVA DE LIMA	Especialista
CLÁUDIA LUÍSA DE SOUSA CHAVES	Especialista
CLÁUDIO ALBERTO GABRIEL GUIMARÃES	Doutor
CLÁUDIO LUIZ FRAZÃO RIBEIRO	Mestre
CLÁUDIO MARCELO ARAÚJO AMORIM	Especialista
CLÁUDIO REBÊLO CORREIA ALENCAR	Especialista
CLAUNÍSIO AMORIM CARVALHO	Mestre
CRISTIANE GOMES COELHO MAIA LAGO	Mestra
DENISE DE OLIVEIRA BELÉM	Especialista
DÉRCIO COUTINHO SANTIAGO	Especialista
DOMINGOS EDUARDO DA SILVA	Mestre
DYRANT CARDOSO DE OLIVEIRA	Especialista
EDNARG FERNANDES MARQUES	Especialista
EDUARDO LUÍS LIMA SOARES	Especialista
EKLEN MARCELO ABREU SMITH	Especialista
ELIANDRO RÔMULO CRUZ ARAÚJO	Especialista
ELIANE DA COSTA RIBEIRO AZOR	Mestra
ELYJEANE ALVES DE CARVALHO	Mestra
EMMANUEL JOSÉ GUTERRES PERES NETTO SOARES	Especialista
ESTEVAM CARLOS DE OLIVEIRA LULA	Doutor
EZEQUIAS MESQUITA LOPES	Mestre
FÁBIO HENRIQUE MEIRELLES MENDES	Especialista
FERNANDA MARIA GONÇALVES DE CARVALHO	Mestra
FERNANDA MARÍLIA CAROLINA ARAÚJO	Especialista
FERNANDO AMÉRICO COSTA RIBEIRO	Especialista
FERNANDO ANTÔNIO BERNIZ ARAGÃO	Especialista
FLÁVIA VALÉRIA NAVA SILVA	Especialista
GIOVANA CANAVIEIRA FURTADO	Especialista
GLADSTON FERNANDES DE ARAÚJO	Mestre
GUILHERME ANTONIO SILVA FILGUEIRAS	Especialista
HAGAMENON DE JESUS AZEVEDO	Especialista
HENRIQUE HÉLDER DE LIMA PINHO	Especialista
HERBERTH COSTA FIGUEIREDO	Doutor
HERLANE MARIA FERNANDES DE CARVALHO	Especialista
HOENDEL FALCÃO PEREIRA JÚNIOR	Especialista
HUGO CAMPOS DE SANTANA	Especialista
IANDEYJARA IZABEL ARAÚJO DA SILVA SANTOS	Especialista
ILMA DE PAIVA PEREIRA	Mestra
IVALDO DA CRUZ LIMA JÚNIOR	Especialista
JADILSON CIRQUEIRA DE SOUSA	Especialista
JHONATHA JARDIM DE SOUSA COSTA	Especialista
JOAQUIM RIBEIRO DE SOUSA JUNIOR	Especialista
JOÃO BATISTA PEREIRA BORGES	Especialista
JOÃO FRANCISCO AMARAL NETO	Especialista
JORGE DAVID SILVA FRAZÃO JUNIOR	Especialista
JOSÉ ANTONIO ROCHA DA SILVA	Especialista
JOSÉ CLÁUDIO ALMADA LIMA CABRAL MARQUES	Mestre
JOSE HENRIQUE FRAZAO COSTA	Mestre
JOSÉ MÁRCIO MAIA ALVES	Mestre

JOSÉ MARIANO RANGEL COSTA FERREIRA	Especialista
JOSÉ OSMAR ALVES	Especialista
KARINA FREITAS CHAVES	Mestra
KARLA ADRIANA HOLANDA FARIAS VIEIRA	Doutora
KARLLA REGINA DA SILVA LINHARES	Especialista
LAUBER JOSE DOS SANTOS ALMEIDA JUNIOR	Doutor
LENA CLÁUDIA RIPARDO PAUXIS	Mestra
LEONARDO RODRIGUES SAMPAIO	Mestre
LÍGIA MARIA DA SILVA CAVALCANTI	Doutora
LINDEMBERG DO NASCIMENTO MALAGUETA VIEIRA	Especialista
LORENA GISELE CARVALHO CARTONILHO	Especialista
LÚCIA HELENA SARAIVA DE OLIVEIRA	Mestra
LUIZ MUNIZ ROCHA FILHO	Mestre
MAICY MILHOMEM MOSCOSO MAIA	Mestra
MAÍRA LOPES DE CASTRO	Mestra
MÁRCIA HAYDÉE PORTO DE CARVALHO	Doutora
MÁRCIO ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA	Especialista
MÁRCIO THADEU SILVA MARQUES	Especialista
MARCO ANTONIO SILVA AMORIM	Especialista
MARCO AURÉLIO CORDEIRO RODRIGUES	Especialista
MARCO AURÉLIO RAMOS FONSECA	Especialista
MARCOS VALENTIM PINHEIRO PAIXÃO	Mestre
MARCUS PERIKS BARBOSA KRAUSE	Especialista
MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO	Especialista
MARIA DE JESUS RODRIGUES ARAÚJO HEILMANN	Doutora
MARIA DOS REMÉDIOS RIBEIRO DOS SANTOS	Especialista
MARIANA RODRIGUES VIANA	Mestra
MARILÉA CAMPOS DOS SANTOS COSTA	Especialista
NACÔR PAULO PEREIRA DOS SANTOS	Mestre
NAZILDA ALVES AIRES	Especialista
OSSIAN BEZERRA PINHO FILHO	Mestre
PATRICIA AGUIAR TAVARES	Mestra
PAULO GONÇALVES ARRAIS	Especialista
PAULO ROBERTO BARBOSA RAMOS	Doutor
PEDRO LINO SILVA CURVELO	Especialista
RAQUEL SILVA DE CASTRO	Mestra
REINALDO CAMPOS CASTRO JÚNIOR	Especialista
RENATA KERLY ARAÚJO SARGES	Especialista
RICARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA MENDES	Especialista
RODOLFO SOARES DOS REIS	Mestre
RONALD PEREIRA DOS SANTOS	Doutor
SANDRO CARVALHO LOBATO DE CARVALHO	Especialista
SANDRO POFAHL BÍSCARO	Mestre
SANDRO SOUSA SANTOS	Especialista
SARA RAVENA CAMELO COELHO	Especialista
TARCÍSIO JOSÉ SOUSA BONFIM	Especialista
TATIANA ALVES DE PAULA	Mestra
THARLES CUNHA RODRIGUES ALVES	Especialista
THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO	Doutora
THIAGO GOMES VIANA	Mestre
TIAGO QUINTANILHA NOGUEIRA	Especialista
UIUARA DE MELO MEDEIROS	Especialista
VALDENY BARROS	Mestre
VICENTE GILDÁSIO LEITE JÚNIOR	Especialista

ÓRGÃOS COLEGIADOS

CONSELHO PEDAGÓGICO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO



A Procuradora de Justiça Regina Maria da Costa Leite, subprocuradora-geral de justiça para Assuntos Administrativos, foi empossada, em 30.05.2022, como membro titular do Conselho Pedagógico da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão (ESMP). Também tomou posse, na condição de suplente do conselho, a procuradora de justiça Mariléa Campos dos Santos Costa.

TERMO DE POSSE

Aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10h, compareceram, à sede da Procuradoria Geral de Justiça, as Senhoras Procuradoras de Justiça REGINAMARIADACOSTALEITE e MARILÉA CAMPOS DOS SANTOS COSTA, representantes indicadas pelo Conselho Superior do Ministério Público do Maranhão, em sessão de 18/03/2022 (conforme Proc. 4117/2022), para tomarem POSSE como integrantes do CONSELHO PEDAGÓGICO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO, a primeira como Titular e a segunda como Suplente, na forma do art. 8º, III, do Ato Regulamentar nº 03/2019 – GPGJ (Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão), de 14/03/2019, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Maranhão, edição nº 051/2019, em 19/03/2019.

São Luís, 30 de maio de 2022.

Procuradora de Justiça Regina Maria da Costa Leite _____

(Titular)

Procuradora de Justiça Mariléa Campos dos Santos Costa _____

(Suplente)

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PEDAGÓGICO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, REALIZADA NO DIA 30 DE MAIO DE 2022, ÀS 10H.

Aos 30 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, segunda-feira, às 10h, nesta cidade, foi instalada a sessão ordinária do Conselho Pedagógico da ESMP-MA, com a presença do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, sob sua presidência e por efeito de sua convocação, da Diretora da ESMP, a Promotora de Justiça Dra. Karla Adriana Holanda Farias Vieira, e dos Conselheiros: Dr. José Antônio Oliveira Bents, representante do Conselho Superior pelo período de agosto/2013 a março/2022, Dra. Regina Maria da Costa Leite, representante titular do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Mariléa Campos dos Santos Costa, representante suplente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Cláudio Luiz Frazão Ribeiro, representante do Corpo Docente, e Dra. Maria de Jesus Rodrigues Araújo Heilmann, representante da Corregedoria Geral do Ministério Público, que subscrevem esta ata. O Procurador-Geral de Justiça, Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, deu início à sessão saudando todos os presentes, acompanhado pela da Diretora da Escola Superior do Ministério Público, Dra. Karla Adriana Holanda Farias Vieira. Na mesma ocasião, foram cumprimentadas as Procuradoras de Justiça indicadas, por unanimidade, na 6ª Sessão Ordinária do CSMP do dia 18/03/2022, para compor o Conselho Pedagógico da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão, a Dra. Regina Maria da Costa Leite, representante titular do Conselho Superior do Ministério Público, e a Dra. Mariléa Campos dos Santos Costa, representante suplente do Conselho Superior do Ministério Público, consoante disposto no art. 8º, III, do Ato Regulamentar nº 03/2019-GPGJ, concedendo-se a palavra, em sequência às conselheiras, que expressaram seus agradecimentos. As conselheiras foram acompanhadas das boas-vindas dos demais presentes.

A moção do Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa foi aprovada por unanimidade. A Dra. Karla Adriana Holanda Farias Vieira apresentou o Boletim Informativo Eletrônico ESMP/MA (Ano 3/ nº 5), que foi entregue em via impressa aos conselheiros, em atendimento ao art.10, II, "c", ATO REGULAMENTAR Nº. 03/2019-GPGJ. Em continuidade, seguiu com a apresentação do calendário de eventos da ESMP/MA para o ano de 2022, publicado, em 09/03/2022, por meio da PORTARIA-ESMP – 52022, entregando uma via impressa a cada conselheiro. Nada mais havendo, ao encerrar os trabalhos, a Diretora determinou que eu, Letícia Prazeres Falcão, na qualidade de Secretária ad hoc, lavrasse a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos presentes. São Luís/MA, 30 de maio de 2022. Letícia Prazeres Falcão (Secretária ad hoc).

DR. EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
Procurador-Geral de Justiça

DRA. KARLA ADRIANA HOLANDA FARIAS VIEIRA
Diretora da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão

DR. JOSÉ ANTÔNIO OLIVEIRA BENTS
Representante do Colégio de Procuradores de Justiça

DRA. REGINA MARIA DA COSTA LEITE
Representante titular do Conselho Superior do Ministério Público

DRA. MARILÉA CAMPOS DOS SANTOS COSTA
Representante suplente do Conselho Superior do Ministério Público

DR. CLÁUDIO LUIZ FRAZÃO RIBEIRO
Representante do Corpo Docente

DRA. MARIA DE JESUS RODRIGUES ARAÚJO HEILMANN
Representante da Corregedoria Geral do Ministério Público

COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO



Foram empossados, em 30.05.2022, os dois novos membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação da ESMP. São os Promotores de Justiça Lena Cláudia Ripardo Pauxis (representante do corpo docente) e Sandro Carvalho Lobato de Carvalho (representante do corpo discente).

TERMO DE POSSE

Aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 11h, compareceram, à sede da Procuradoria Geral de Justiça, os Promotores de Justiça, a Profa. Ma. LENA CLÁUDIA RIPARDO PAUXIS e SANDRO CARVALHO LOBATO DE CARVALHO, representantes do Corpo Docente da ESMP e do Corpo Discente do Programa de Pós-Graduação da ESMP, respectivamente, para tomarem POSSE como integrantes do COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO, conforme resultado do escrutínio e atendendo aos dispostos nas Portarias-ESMP 42021 e 52021, bem como na forma do artigo 2º, IV e V, do anexo único da Portaria-ESMP 112019 (Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão), de 22/04/2019, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Maranhão, edição nº 074/2019, em 24/04/2019.

São Luís, 30 de maio de 2022.

Promotora de Justiça/ Profa. Ma. Cláudia Lena Ripardo Pauxis _____

(Representante do Corpo Docente)

Promotor de Justiça Sandro Carvalho Lobato de Carvalho _____

(Representante do Corpo Discente)

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO, REALIZADA NO DIA 30 DE MAIO DE 2022, ÀS 11H.

Aos trinta dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e dois, segunda-feira, às 11h, nesta cidade, foi instalada a sessão ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação da ESMP-MA, com a presença da Diretora da ESMP, a Promotora de Justiça Dra. Karla Adriana Holanda Farias Vieira, sob sua presidência e por efeito de sua iniciativa de convocação, da Dra. Ana Luiza Almeida Ferro, Promotora de Justiça e Coordenadora do Programa de Pós-Graduação da ESMP/MA, do Dr. Cláudio Luiz Frazão Ribeiro, Promotor de Justiça e representante do Corpo Docente, indicado pelo Conselho Pedagógico, da Dra. Lena Cláudia Ripardo Pauxis, Promotora de Justiça e representante eleita do corpo docente da ESMP/MA, e do Dr. Sandro Carvalho Lobato de Carvalho, Promotor de Justiça e representante eleito do corpo discente do Programa de Pós-Graduação da ESMP/MA. A Diretora da Escola Superior do Ministério Público, Dra. Karla Adriana Holanda Farias Vieira, iniciou o encontro cumprimentando a todos os presentes e apresentando a pauta da reunião para aprovação do Colegiado, no que foi seguida por breve manifestação de saudação da Dra. Ana Luiza Almeida Ferro, Promotora de Justiça Coordenadora do Programa de Pós-Graduação da ESMP/MA. Em sequência, a Dra. Karla Adriana Holanda Farias Vieira conduziu a posse dos novos representantes, dos corpos docente e discente no Colegiado do Programa de Pós-Graduação da ESMP, Dra. Lena Cláudia Ripardo Pauxis e Dr. Sandro Carvalho Lobato de Carvalho, os quais, ao final, no uso da palavra, expressaram os seus agradecimentos, recebendo as boas-vindas de todos os presentes. Como segundo tópico da pauta, ocorreu a apresentação, pela Promotora de Justiça Ana Luiza Almeida Ferro, de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas no exercício da Coordenação do Programa de Pós-Graduação da ESMP, contendo notícias sobre o andamento da Especialização em Ciências Criminais e Direito Anticorrupção, ofertado pela UFMA, mediante convênio com a ESMP-MA (Termo de Convênio 3/2021), nos termos do Edital nº 01/2021-ESMP/MA. As atividades da Pós-Graduação tiveram início nos dias 02 e 03 de setembro de 2021, com 50 (cinquenta) alunos, sendo 24 (vinte e quatro) membros e 26 (vinte e seis) servidores. Ao total, foram ministrados 17 (dezesete) módulos (disciplinas), até o presente momento, computando 315 h/a de carga horária, com o último módulo, intitulado Direito Anticorrupção, previsto para os dias 02 e 03 de junho de 2022. O período de reposição será de 8 a 15 de junho e o trabalho de conclusão de curso (TCC, na modalidade artigo) tem prazo final de entrega em 05 de agosto, com apresentações previstas no período de 15 a 22 de agosto. No tocante ao Mestrado Interinstitucional em Direito – MINTER, promovido pelo Centro Universitário UNDB e pela PUC-RS, mediante o Contrato 01/2021 firmado entre a UNDB, a PUC-RS e o MPMA, registra-se que encontram-se matriculados 4 membros do Ministério Público do Estado do Maranhão, tendo as aulas principiado em 25 de setembro de 2020, com término previsto para o dia 25 de setembro de 2022, compreendendo 24 meses de duração. Cada aluno deve cumprir 30 créditos obrigatórios, totalizando 450h/a. Outrossim, a eminente Coordenadora destacou que a Lumiar - Revista do Programa de Pós-Graduação da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão teve duas edições recentemente publicadas (a segunda e a terceira, respectivamente em 2020 e 2021), encontrando-se em fase de produção de sua quarta edição (2022), que homenageará o jurista Clóvis Beviláqua. A coordenadora também mencionou as eleições para representantes docente e discente, assim como as movimentações processuais inerentes à Pós-Graduação, como a emissão de pareceres e pedidos de afastamento de membros e servidores. A Promotora de Justiça Ana Luiza também distribuiu vias impressas do relatório em causa aos integrantes do colegiado. A Diretora da ESMP agradeceu a apresentação do relatório e franqueou a palavra aos conselheiros para questionamentos ou contribuições. Dra. Lena parabenizou a ESMP pelo trabalho realizado. O Dr. Sandro Lobato mencionou que há solicitação de uma segunda edição da Pós-Graduação de Ciências Criminais e Direito Anticorrupção, principalmente pelo formato online possibilitado. O Dr. Cláudio Frazão sugeriu que fosse realizada uma pesquisa de interesse para respaldar uma nova oferta do curso, assim como de outra temática e ressaltou que a modalidade virtual facilitou a presença e participação dos alunos, ponto este que pode ser considerado em um próximo curso de Especialização. A Dra. Ana Luiza reforçou a pertinência da realização de uma enquete, na qual poderiam ser modulados os assuntos, por exemplo, Ciências Criminais incluindo juizados especiais criminais ou Ciências Criminais e Direito Anticorrupção. A Dra. Karla Farias Vieira agradeceu as contribuições e destacou que a tônica da ESMP tem sido a construção de pautas interativas e conjuntas, realizadas em parcerias. Enfatizou a consulta realizada com o quadro interno do Ministério Público do Maranhão sobre a temática da Pós-Graduação, pesquisa esta que embasou o convênio

com a Universidade Federal do Maranhão. Ficou decidida e aprovada por unanimidade uma nova consulta no quadro interno sobre a temática a ser ofertada, sendo ressaltada a existência do pedido de Especialização em Infância e Juventude. A Dra Karla Vieira esclareceu que o próximo curso estaria sendo trabalhado com previsão de início em março de 2023, tendo em vista a finalização no ano corrente da Especialização em Ciências Criminais e Direito Anticorrupção, o que obteve aprovação por unanimidade dos conselheiros. Nada mais havendo, ao encerrar os trabalhos, a Diretora Karla Vieira determinou que eu, Letícia Prazeres Falcão, na qualidade de Secretária ad hoc, lavrasse a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos presentes. São Luís-MA, 30 de maio de 2022, Letícia Prazeres Falcão

KARLA ADRIANA HOLANDA FARIAS VIEIRA

Promotora de Justiça

Diretora da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão

ANA LUIZA ALMEIDA FERRO

Promotora de Justiça Auxiliar da ESMP/MA

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação da Escola Superior do
Ministério Público do Maranhão

CLÁUDIO LUIZ FRAZÃO RIBEIRO

Promotor de Justiça e representante do Corpo Docente da ESMP/MA

LENA CLÁUDIA RIPARDO PAUXIS

Promotora de Justiça e representante eleita do corpo docente da ESMP/MA

SANDRO CARVALHO LOBATO DE CARVALHO

Promotor de Justiça e representante eleito do corpo discente do
Programa de Pós-Graduação da ESMP/MA

COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

CONVÊNIO PARA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO, PROTEÇÃO DE DADOS E TECNOLOGIA

O Ministério Público do Maranhão, a Faculdade Santa Terezinha (Cest), a Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e a Escola Superior do Ministério Público do Maranhão assinaram, em 19.04.2022, o Termo de Cooperação Técnica para o oferecimento de 10 vagas destinadas a membros e servidores da instituição ministerial no Curso de Especialização em Direito, Proteção de Dados e Tecnologia.

TERMCOOP –GPGJ 22022

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DA OAB/MA, A ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO MARANHÃO – ESMP/MA E FACULDADE SANTA TEREZINHA - CEST.

Pelo presente a PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO-PGJ, CNPJ nº 05.483.912/0001-85, com sede na cidade de São Luís/MA, representada por seu Procurador-Geral de justiça EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU, e ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, com sede na Rua Oswaldo Cruz, 1396, Centro, São Luís/MA, neste ato representada por sua Diretora, a Promotora de Justiça KARLA ADRIANA HOLANDA FARIAS VIEIRA, a FACULDADE SANTA TEREZINHA - CEST, com sede na Av. Casemiro Jr, nº 12, Anil, CEP 65045-180, São Luís – MA, neste ato representada por sua diretora geral, PROFA. MARIA DE NAZARETH MENDES, inscrita no CPF nº. 448.857.413-00, e a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o n. 06.780.522/0001-30, com sede nesta cidade, na Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, nº 01 - Calhau - São Luís, MA, neste ato representada pelo seu Presidente, KAIO VYCTOR SARAIVA CRUZ, por intermédio da ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DA OAB/MA - ESA, representada pelo seu Diretor de Pós-Graduação, PROF. MARCELO DE CARVALHO LIMA, resolvem de comum acordo, e na melhor forma de direito, celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica o oferecimento de 10 (dez) vagas, cujo valor será diferenciado e aplicado somente aos (as) Membros (as) e Servidores (as) do Ministério Público do Estado do Maranhão, no Curso de Especialização em Direito, Proteção de Dados e Tecnologia, ofertado pela FACULDADE SANTA TEREZINHA – CEST, nos termos do EDITAL Nº 008/2022/DG/CEST.

1.2 Os (as) Membros (as) e Servidores (as) do Ministério Público do Estado do Maranhão serão enquadrados na condição de conveniados, devendo obedecer a seguinte política de investimento no Curso de Especialização em Direito, Proteção de Dados e Tecnologia, nos termos do EDITAL Nº 008/2022/DG/CEST:

- a) Matrícula + 13 (treze) parcelas iguais e consecutivas no valor de R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais), para ex-alunos do CEST, conveniados e advogados inscritos na OAB-MA, para

- pagamento até o dia 03 de cada mês.
- b) Matrícula + 13 (treze) parcelas iguais e consecutivas no valor de R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais), para ex-alunos do CEST, conveniados e advogados inscritos na OAB-MA, para pagamento até o dia 08 de cada mês.
 - c) Matrícula + 13 (treze) parcelas iguais e consecutivas no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), para ex-alunos do CEST, conveniados e advogados inscritos na OAB-MA, para pagamento após o dia 08 de cada mês.
- 1.3 Na hipótese de encerramento do vínculo do Membros (as) e Servidores (as) do Ministério Público do Estado do Maranhão com o órgão, perderão automaticamente o direito ao desconto objeto do presente Termo de Cooperação, ficando, no entanto, assegurados os direitos adquiridos até o semestre subsequente à data do final do vínculo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

- 2.1 As ações que venham a se desenvolver em decorrência desse Termo que requeiram formalização jurídica para a sua implementação terão suas condições específicas, descrição de tarefas, responsabilidades financeiras, prazos de execução e demais condições definidas em termos, convênios ou contratos específicos entre as partes, definidos em planos de trabalho, devidamente aprovados e vinculados ao presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES

- 3.1 A concessão dos descontos objeto do presente Termo de Cooperação Técnica não ensejará qualquer responsabilidade solidária e/ou subsidiária ao Ministério Público do Estado do Maranhão e a Escola Superior do Ministério Público do Estado do Maranhão quanto ao pagamento das mensalidades e/ou dos descontos dos respectivos cursos.
- 3.2 O atraso no pagamento de qualquer mensalidade por período superior a 30 (trinta) dias impedirá automaticamente o Membro (a) e Servidor (a) de usufruir do desconto objeto do presente Termo de Cooperação durante todo o semestre letivo imediatamente subsequente.
- 3.3 O desconto oferecido nesta Cláusula não é cumulativo a qualquer outro desconto oriundo de promoções, bolsas de estudos, ou qualquer outra política institucional desenvolvida para os cursos de graduação ou especialização oferecidos pela FACULDADE SANTA TEREZINHA-CEST.
- 3.4 O CEST e a ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DA OAB/MA, enquanto instituições promotoras do Curso de Especialização em questão, assume as seguintes responsabilidades:
- a) Disponibilizar a infraestrutura acadêmica, administrativa, de recursos humanos e tecnológicos necessários ao cumprimento do objeto do presente termo;
 - b) Designar representante para atuar como agente de integração, visando à execução das atividades objeto do presente instrumento, bem como para dirimir dúvidas ou prestar informações a elas relativas;
 - c) Acompanhar e fiscalizar as ações relativas ao objeto do presente instrumento, por intermédio de seu representante;
 - d) Levar imediatamente ao conhecimento da outra parte fato ou ocorrência que interfira no andamento das atividades decorrentes deste instrumento, para a adoção de medidas cabíveis;
 - e) Notificar o cooperado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do presente instrumento;
 - f) Assegurar o apoio acadêmico e administrativo necessários aos membros e servidores do MPMA que eventualmente venham a integrar a turma de discentes do referido Curso de Especialização, mantendo a ESMP/MA informada acerca de toda e qualquer atividade e fato inerente ao curso desses profissionais.

CLÁUSULA QUARTA – DA DIVULGAÇÃO

- 4.1 A Procuradoria Geral de Justiça e a Escola Superior do Ministério Público do Estado do Maranhão se comprometem a divulgar as informações relativas ao presente Termo de Cooperação Técnica aos seus inscritos Membros(as) e Servidores(as), cujo material será disponibilizado exclusivamente pela FACULDADE SANTA TEREZINHA – CEST através do Núcleo de Comunicação e Marketing, informando os descontos e vantagens oferecidos através da intranet, internet, e-mail, jornais ou boletins internos, correspondência especial ou outros meios que julgar convenientes, observando o tratamento de dados prevista na Lei Geral de Proteção de Dados.
- 4.2 A Procuradoria Geral de Justiça e a Escola Superior do Ministério Público do Estado do Maranhão, desde a assinatura do presente termo, autorizam sem qualquer ônus para a outra parte, a publicização da logomarca da Instituição FACULDADE SANTA TEREZINHA – CEST parceira junto a Instituição de Ensino para divulgação do referido Termo de Cooperação.
- 4.3 A presente autorização é concedida à FACULDADE SANTA TEREZINHA- CEST a título gratuito, abrangendo inclusive a licença a terceiros, de forma direta ou indireta, bem como a inserção em materiais de divulgação interna e externa, das seguintes formas: folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros), para veiculação/distribuição em território nacional e internacional, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709/2018, 18.09.2020 (Lei Geral de Proteção de Dados), no que couber e pelo período que permanecer em vigor o Termo de Cooperação firmado entre as partes.
- 4.4 As Partes designarão um responsável de seu quadro para a comunicação e interlocução direta com a FACULDADE SANTA TEREZINHA - CEST, tendo em vista a plena implementação deste Termo de Cooperação.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 5.1 O presente Termo de Cooperação não importará em qualquer repasse financeiro entre as partes, devendo cada um arcar com os custos advindos das obrigações assumidas para o custeio das atividades eventualmente pactuadas entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

- 6.1 O presente termo poderá ser alterado pelos partícipes de comum acordo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

- 7.1 O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado, mediante Termo Aditivo, após manifestação dos partícipes.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

- 8.1 O presente instrumento poderá ser rescindido, de comum acordo entre os partícipes, mediante notificação prévia no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias e, unilateralmente e imediatamente, por infração de quaisquer cláusulas ou condições aqui estabelecidas.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

- 9.1 As partes providenciarão a publicação deste instrumento, em extrato, no Diário Eletrônico do MPMA, assumindo cada uma o ônus de sua publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

- 10.1 Os casos omissos serão solucionados mediante comum acordo entre as partes ou pelos agentes designados para a execução e fiscalização deste termo. As partes concordam em

definir de modo amigável qualquer controvérsia que possa surgir na interpretação ou execução deste termo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PROTEÇÃO DOS DADOS

11.1 As Partes, em comum acordo, submetem-se ao cumprimento dos deveres e obrigações referentes à proteção de dados pessoais e se obrigam a tratar os Dados Pessoais coletados no âmbito do presente Termo de Cooperação, se houver, de acordo com a legislação vigente aplicável, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 e Decreto nº 8.771, de 11 de maio de 2016 (“Marco Civil da Internet”), Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados”), no que couber e conforme aplicável.

- a) As Partes deverão também garantir que seus empregados, agentes e subcontratados observem os dispositivos dos diplomas legais em referência relacionados à proteção de dados, incluindo, mas não se limitando, à LGPD.
- b) Cada Parte deverá assegurar que quaisquer Dados Pessoais que forneça à outra Parte tenham sido obtidos em conformidade com a LGPD e deverão tomar as medidas necessárias, incluindo, sem limitação, o fornecimento de informações, envio de avisos e inclusão de informações nas respectivas Políticas de Privacidade e demais documentos aplicáveis, e obtenção de consentimento dos titulares dos Dados Pessoais, quando aplicável, para assegurar que a outra Parte tenha o direito de processar tais Dados Pessoais;
- c) Se qualquer uma das Partes receber uma reclamação, consulta ou solicitação de um titular de dados em relação ao tratamento de Dados Pessoais (incluindo, sem limitação, qualquer solicitação de acesso, retificação, exclusão, portabilidade ou restrição de tratamento de dados pessoais) de acordo com o Artigo 18 da LGPD e, caso a assistência da outra Parte seja necessária para responder a reclamação, consulta e/ou solicitação, essa Parte deverá notificar a outra Parte, dentro de cinco (5) dias úteis. Neste caso, a Parte notificada cooperará com a Parte notificante;
- d) Cada Parte será individualmente responsável pelo cumprimento de suas obrigações decorrentes da LGPD e de eventuais regulamentações emitidas posteriormente por autoridade reguladora competente;
- e) Cada Parte se compromete a observar as regras previstas na LGPD, sempre que for realizada a transferência de Dados Pessoais para fora do território brasileiro;
- f) Cada Parte se compromete a manter os Dados Pessoais em sigilo, adotando medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os Dados Pessoais contra acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão (“Tratamento não Autorizado ou Incidente”);
- g) Cada Parte notificará a outra Parte por escrito, em até 72 horas, sobre qualquer Tratamento não Autorizado ou Incidente ou violação das disposições desta Cláusula, ou se qualquer notificação, reclamação, consulta ou solicitação for feita por uma autoridade reguladora devido ao tratamento dos Dados Pessoais relacionado a este Termo de Cooperação. Tal notificação deverá conter, no mínimo:
 - I. a descrição da natureza dos dados pessoais afetados;
 - II. informações sobre os titulares envolvidos;
 - III. informação sobre as medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção dos dados;
 - IV. os riscos relacionados ao incidente;
 - V. os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata; e
 - VI. as medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo

causado.

- h) No caso de uma notificação nos termos desta Cláusula, as Partes atuarão em zcooperação e prestarão assistência mútua;
- i) Na hipótese de término do presente Termo de Cooperação e, ausente qualquer base legal para tratamento dos Dados Pessoais prevista na LGPD, as Partes comprometem-se a eliminar de seus registros e sistemas todos os Dados Pessoais a que tiverem acesso ou que porventura venham a conhecer ou ter ciência em decorrência dos serviços previstos no Termo de Cooperação, responsabilizando-se por qualquer dano causado à outra Parte ou a qualquer terceiro;
- j) Todo o previsto nesta cláusula deverá ser observado, *mutatis mutandis*, com relação às disposições previstas nas legislações internacionais referentes à proteção de dados pessoais, sempre que tais legislações forem aplicáveis aos serviços prestados por meio deste Termo de Cooperação.
- k) Cada parte será responsável perante a outra Parte (“Parte Prejudicada”) por quaisquer danos causados em decorrência (i) da violação de suas obrigações no âmbito desde Termo de Cooperação ou (ii) da violação de qualquer direito dos titulares de dados, devendo ressarcir a Parte Prejudicada por todo e qualquer gasto, custo, despesas, honorários e custas processuais efetivamente ocorridos ou indenização/multa paga em decorrência de tal violação.
- l) Para fins do disposto nesta Cláusula, caso a Parte Prejudicada receba qualquer reinvidicação que deva ser indenizada pela outra Parte, ela deverá:
- I. notificar a Parte responsável;
 - II. conceder à Parte responsável controle exclusivo sobre a demanda;
 - III. abster de praticar qualquer ato ou assinar qualquer acordo, sem a prévia anuência da Parte responsável.
- m) As Partes respondem perante as autoridades competentes, por seus próprios atos e omissões que deram causa ao descumprimento da legislação e normas aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1 Fica eleito o foro de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, para dirimir eventuais questões oriundas deste instrumento, não resolvidas administrativamente.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente Termo de Cooperação Técnica, assinado em 03 (três) vias, pelos respectivos representantes para que produza seus efeitos jurídicos legais.

São Luís (MA), 19 de abril de 2022

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
Procurador Geral de Justiça

KARLA ADRIANA HOLANDA FARIAS VIEIRA
Promotora de Justiça
Diretora da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão (ESMP-MA)

MARIA DE NAZARETH MENDES
Diretora Geral da Faculdade Santa Terezinha - CEST

MARCELO DE CARVALHO LIMA
Diretor de Pós-Graduação da Escola Superior de Advocacia da OAB/MA

ATO-GAB/PGJ 992022 - MEDIDAS PARA GARANTIR CONDIÇÕES ESPECIAIS ÀS MÃES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO EM PERÍODO DE AMAMENTAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça Eduardo Jorge Hiluy Nicolau regulamentou, no dia 28.03.2022, por meio do Ato-GAB/PGJ 992022, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Maranhão, edição 060/2022, de 30.03.2022, medidas para garantir condições especiais às mães do Ministério Público do Maranhão em período de amamentação. Na ocasião, a Diretora da ESMP, Karla Adriana Holanda Farias Vieira, subscreveu o referido ato, bem como todos os presentes na solenidade.

ATO-GAB/PGJ - 992022

Dispõe sobre condições diferenciadas a lactantes para exercício de suas funções institucionais, altera o ATO-GAB/PGJ – 3732019 e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição prevista no inciso VI do art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 13/1991, e

CONSIDERANDO a importância de políticas que possibilitem a conciliação do trabalho com o convívio familiar, como forma de se conferir a especial proteção do Estado à família, prevista no art. 226 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade e a importância da adoção de mecanismos de proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, na forma do inciso XX do art. 7º da Constituição Federal; CONSIDERANDO a Resolução CNMP nº 157, de 31 de janeiro de 2017 e a Recomendação CNMP nº 83, de 10 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o ATO-GAB/PGJ – 3732019, que dispõe sobre a realização de Teletrabalho no Ministério Público do Estado do Maranhão, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4329/2022;

RESOLVE:

Art. 1º As Procuradoras e Promotoras de Justiça, as servidoras e as estagiárias lactantes do Ministério Público do Estado do Maranhão poderão, sempre que possível e compatível com a natureza das funções desempenhadas, optar pelo Teletrabalho (trabalho remoto, home office), sem prejuízo da remuneração, por até 6 (seis) meses após o término da licença-maternidade.

§ 1º O deferimento do Teletrabalho não dispensa o comparecimento ao local de trabalho, quando necessária a presença física para a realização de atos judiciais, extrajudiciais ou inerentes à função desempenhada, o que poderá ser objeto de compensação.

§ 2º Não sendo possível ou não optando pelo Teletrabalho, a lactante terá o horário de trabalho reduzido de acordo com suas atribuições.

§ 3º O quantitativo da redução de que trata o § 2º deste artigo será de 2 (duas) horas diárias, no caso de carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, ou de 1 (uma) hora e 45 (quarenta e cinco) minutos diários, no caso de carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais.

§ 4º O horário do cumprimento da jornada presencial reduzida, enquanto durar o benefício, deverá ser acordado com a chefia imediata e registrado no sistema de ponto eletrônico da servidora ou estagiária interessada.

Art. 2º As servidoras e as estagiárias lactantes, interessadas em optar pelo Teletrabalho, deverão formular o pedido mediante requisição dirigida à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos

Administrativos, instruído com: I - atestado emitido por médico pediatra; II - manifestação favorável da chefia imediata; III - plano de trabalho individualizado, de acordo com o ATO-GAB/PGJ – 3732019.

Art. 3º As Procuradoras e Promotoras de Justiça lactantes, interessadas em optar pelo Teletrabalho, deverão formular o pedido mediante requisição dirigida ao Procurador-Geral de Justiça, instruído com atestado emitido por médico pediatra.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça, em se tratando de Procuradoras e Promotoras de Justiça lactantes, e pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em se tratando de servidoras e estagiárias lactantes.

Art. 5º Ao art. 10 do ATO-GAB/PGJ – 3732019 é acrescido o § 9º, com a seguinte redação:

Art. 10

“§ 9º As vedações constantes das alíneas c e d do inciso I deste artigo não se aplicam às servidoras lactantes (NR)”.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís, 28 de março de 2022.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário Eletrônico do Ministério Público – DEMP/MA.

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
Procurador-Geral de Justiça

PROTOCOLO DE INTENÇÕES DA REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DE AÇAILÂNDIA-MA

Foi assinado, em Acailândia-MA, o Protocolo de Intenções no qual todos os órgãos da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher assumiram o compromisso de adotar políticas públicas para fortalecer a defesa da mulher.

Compõem a Rede o Ministério Público, Polícia Civil, Polícia Militar, Judiciário, Defensoria Pública, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Conselho Municipal da Mulher e Centro de Referência e Atendimento à Mulher (Cram).

PROTOCOLO DE INTENÇÕES DA REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DE AÇAILÂNDIA-MA

PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI FIRMAM OS MEMBROS: Escola Superior do Ministério Público do Estado do Maranhão - ESMP, Centro de Apoio Operacional de Enfrentamento à Violência de Gênero – CAOP- Mulher, Promotorias de Justiça de Acailândia, 2ª Vara Criminal de Acailândia - MA, Defensoria Pública do Estado do Maranhão, Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Maranhão - Subseção de Acailândia - Comissão da Mulher e da Advogada, Delegacia Especial da Mulher – DEM, Conselho Municipal da Mulher, 26º Batalhão da Polícia Militar – Coordenação Patrulha Maria da Penha, Centro de Referência de Atendimento à Mulher – CRAM que visa propor, articular, monitorar e avaliar políticas públicas de prevenção, assistência e combate à violência contra a mulher a partir de ações que venham a diminuir a incidência da violência de gênero em Acailândia, Estado do Maranhão, com fundamento nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – DO OBJETIVO

A rede de enfrentamento à violência contra a mulher de Acailândia- MA, tem por objetivo, articular, monitorar e avaliar políticas, programas, serviços e ações que venham a melhorar e aperfeiçoar o atendimento integral devido às mulheres em situação de violência, assim como, planejar, em conjunto, propostas que contribuam para alterar o quadro das desigualdades sociais, de gênero e étnico-raciais, a fim de reduzir os indicadores de violência que atinge as mulheres.

Cláusula Segunda – DOS OBJETIVOS GERAIS DA REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DE AÇAILÂNDIA- MA

Propor, articular, monitorar e avaliar políticas públicas de prevenção, assistência e combate à violência de gênero, envolvendo setores públicos, organizações da sociedade civil e sociedade em geral;
Acompanhar e avaliar as ações dos órgãos públicos que atuam no enfrentamento da violência contra a mulher, refletindo e sugerindo mecanismos que venham a aperfeiçoar os serviços e o atendimento oferecidos às mulheres;

Favorecer a formação continuada dos/as profissionais que atuam nas instituições e entidades que lidam diretamente com a violência de gênero, visando sua sensibilização e qualificação técnica e política referente a esta temática;

Sensibilizar a sociedade a respeito da questão da violência contra a mulher, a partir da implementação de ações pela Rede voltadas para o enfrentamento da violência de gênero;

Contribuir para a formação da opinião pública acerca das questões de gênero e étnico-raciais, na perspectiva de mudar a visão conservadora dos papéis feminino e masculino na sociedade;

Potencializar as ações das instituições e entidades que compõem a Rede através da captação de recursos.

Cláusula Terceira – DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS DE CADA UM DOS MEMBROS ENVOLVIDOS

1 Ministério Público

1.1 Escola Superior do Ministério Público – ESMP/MA

a) Realizar em parceria com o Centro de Apoio Operacional de Enfrentamento à Violência de Gênero – CAOP/MULHER, capacitação para profissionais de diversas instituições que compõem a rede de apoio de enfrentamento à violência contra a mulher.

1.2 Centro de Apoio Operacional de Enfrentamento à Violência de Gênero – CAOP Mulher

a) Ações que fazem parte da Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres pelo Ministério Público, instituída pelo CNMP (Recomendação 80 de 24/03/2021);

b) Visa atender todo o estado do Maranhão, oferecendo um conjunto de ferramentas para o combate à violência doméstica e familiar através da articulação com a Rede de Enfrentamento à violência contra a Mulher e o órgão de execução;

c) O Centro de Apoio Operacional de Enfrentamento à Violência de Gênero tem por objetivo auxiliar a função institucional do Ministério Público no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher, atendendo à promotoria de justiça da defesa da mulher nas demandas de gênero (ATOREG - 33/2021).

1.3 Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher

a) Aplicar integralmente a Lei Maria da penha, nos casos encaminhados através da Rede de Serviços ou demandas diretas à Promotoria de Justiça;

b) Trabalhar na perspectiva preventiva com vista à diminuição dos riscos de atos violentos praticados contra a mulher no âmbito doméstico e familiar;

c) Investigar e denunciar o autor da agressão pelos atos cometidos, através dos mecanismos legais disponíveis;

d) Desenvolver trabalho sócio-educativo que possibilite às vítimas e aos agressores a desconstrução da naturalização da violência contra a mulher;

e) Acompanhar e fiscalizar as MPUs; atenção junto às vítimas com esclarecimento de direitos; e coordenação e/ou participação nos grupos reflexivos para homens;

f) Acompanhar os processos cíveis, processos criminais e de medidas protetivas, em andamento, praticando, quando necessário, os atos cabíveis;

g) Encaminhar as mulheres para uma das instituições da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, conforme o caso, tomando as medidas pertinentes para garantir a celeridade no atendimento;

h) Promover e/ou participar de rodas de conversas sobre prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher e o enfrentamento desta.

2 Poder Judiciário

2.1 2ª Vara Criminal de Açailândia-MA

a) Aplicar integralmente a Lei Maria da Penha, nos casos encaminhados através da Rede de Serviços ou demandas diretas à Vara;

b) Trabalhar na perspectiva preventiva com vista à diminuição dos riscos de atos violentos praticados contra a mulher no âmbito doméstico e familiar;

c) Responsabilizar o autor da agressão pelos atos cometidos, através dos mecanismos legais disponíveis;

d) Desenvolver trabalho sócio-educativo que possibilite às vítimas e aos agressores a desconstrução da naturalização da violência contra a mulher;

e) Encaminhar os autores de violência doméstica que respondem a Medida Protetiva de Urgência à triagem do Grupo Reflexivo Novo Olhar;

f) Assegurar que as ações judiciais que dispuserem sobre violência de gênero, ao serem distribuídas, informem se a vítima é, ou não, mulher com deficiência;

g) Observar a acessibilidade em todas as suas dimensões nos prédios e nos serviços que forem oferecidos pelo fórum de Açailândia;

3 Prefeitura Municipal

- a) O Município deve observar orientações de atendimento às mulheres em situação de violência compatibilizando ações junto à rede socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social para assegurar a integridade física e mental da mulher e o seu pronto restabelecimento;
- b) Assegurar medidas para minimizar as vulnerabilidades, como implantação do aluguel social, abrigos de acolhimento à mulher vítima de violência doméstica, auxílio alimentação, dentre outras;
- c) Atender os casos de mulheres vitimizadas, nos ambulatórios e serviços de urgência das Unidades de Saúde da SEMUS, onde serão tomadas as medidas apropriadas a cada caso;
- d) Atender nos serviços ambulatoriais especializados de saúde mental, as mulheres que forem encaminhadas pelas instituições da Rede e aquele que ocorre no exercício da atividade de trabalho;
- e) Notificar nos serviços de atendimento de saúde, os casos de violência contra a mulher;
- f) Atuação através de profissionais do nosso Núcleo de Apoio ao Educando - NAE (assistente social e psicólogo) para auxílio nas ações desta Rede, inclusive abordando a temática por meio de palestra nas escolas, com o intuito de contribuir na prevenção e minimização dos danos causados pela violência;
- g) Disponibilizará espaço das escolas para ações e projetos desta Rede.

4 Defensoria Pública

- a) Prestar assistência jurídica às mulheres em situação de violência doméstica, a pedido da ofendida;
- b) Atuar, perante o juízo competente, no ajuizamento de ação de alimentos, anulação de casamento, divórcio, reconhecimento e dissolução de união estável, fixação de guarda de filho(a)s, requerimento de medida protetivas e ação de indenização pelos danos sofridos, em razão da violência;
- c) Acompanhar os processos cíveis, processos criminais e de medidas protetivas, em andamento, praticando, quando necessário, os atos cabíveis;
- d) Realizar formação de servidores do órgão quanto ao atendimento de Mulheres em situação de violência doméstica e familiar;
- e) Prestar atendimento com maior atenção às Mulheres vítimas de violência;
- f) Observar a acessibilidade em todas as suas dimensões nos prédios e nos serviços que forem oferecidos pela DPE/MA.

5 Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Maranhão, Subseção de Açailândia, através da Comissão da Mulher e da Advogada

- a) Atuação será através da Comissão da mulher e da Advogada, para prestar assistência e orientação jurídica, seja na forma consultiva seja na forma contenciosa, às mulheres em situação de violência a fim de cumprir a Lei Maria da Penha;
- b) Promover ações de conscientização para a prevenção de todas as formas de violência contra a mulher nos espaços privados e públicos, bem como para a promoção dos direitos humanos das mulheres;
- c) Realizar formação dos funcionários dos órgãos quanto ao atendimento de Mulheres em situação de violência doméstica e familiar;
- d) Assumir compromisso de inclusão da temática da Mulher com deficiência na Comissão da Mulher Advogada em parceria com a Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- e) Atuar através da Comissão da mulher Advogada, para prestar assistência e orientação jurídica às mulheres em situação de violência, de modo que a Lei Maria da Penha seja cumprida;
- f) Observar a acessibilidade em todas as suas dimensões nos prédios e nos serviços que forem oferecidos pela OAB/MA.

6 Polícia Civil do Estado do Maranhão – DEM

- a) Realizar formação de servidores do órgão quanto ao atendimento de mulheres em situação de violência doméstica e familiar com a sensibilização das (os) profissionais que atuam na proteção e defesa da mulher para que saibam atender também às mulheres com deficiência, respeitando suas características;
- b) Divulgar estatísticas mensais dos registros de violência contra a mulher;
- c) Realizar ações educativas que venham a mudar os indicadores sociais registrados nas Delegacias;
- d) orientar os (as) servidores das delegacias de polícia para que atentem sobre a informação da

condição de mulheres vítimas de violência com deficiência nos registros de ocorrência;
e) Observar a acessibilidade em todas as suas dimensões nos prédios e nos serviços que forem oferecidos pela Delegacia de Polícia Civil.

7 26º Batalhão da Polícia Militar – Patrulha Maria da Penha

- a) Sensibilizar o público interno, a comunidade escolar e de bairro, a respeito da questão da violência contra a mulher, bem como, orientar os policiais militares sobre os procedimentos e direitos das mulheres vítimas de violência, através de ações a serem planejadas, coordenadas e desenvolvidas pela Patrulha Maria da Penha;
- b) Assegurar que todos os registros de ocorrência realizados em Açailândia e demais municípios de abrangência do 26º BPM, remoto ou presencialmente informem a condição da mulher com deficiência que for vítima de violência;
- c) Observar a acessibilidade em todas as suas dimensões nos prédios e nos serviços que forem oferecidos pela Polícia Militar.

8 Conselho Municipal da Mulher

- a) Representar os direitos da mulher com a finalidade de interlocução junto à comunidade e aos poderes públicos na busca de soluções compartilhadas para garantir o pleno gozo dos direitos que lhe são devidos;
- b) Articular e coordenar as reuniões ordinárias e extraordinária da Rede de Apoio com incentivos à Campanhas de prevenção e combate à Violência de Gênero e o que mais for necessário ao bom funcionamento da rede;
- c) Acompanhar juntamente com a sociedade civil o cumprimento dos compromissos firmados nesse documento;
- d) Receber e encaminhar aos órgãos competentes denúncias que trazem a situação da mulher vítima de violência doméstica e familiar;
- e) Articular a criação do Dia Municipal de Combate à Violência Contra Mulher.

9 Centro de Referência de Atendimento à Mulher – CRAM

- a) Realizar atendimento e acompanhamento psicológico, social e jurídico por uma equipe multidisciplinar especialmente preparada para o acolhimento de mulheres em situação de violência;
- b) Orientar sobre prevenção, apoio e assistência às mulheres em situação de violência;
- c) Propiciar um espaço humanizado de acolhimento às mulheres e seus familiares;
- d) Encaminhar a mulher e seus dependentes para demais instituições que também visem o acesso e a garantia direitos.

Cláusula Quarta – DA VIGÊNCIA

O prazo da vigência do presente protocolo é de 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura, podendo ser revisto a qualquer momento, conforme deliberação da Assembleia Geral.

Açailândia – MA, 14 de março de 2022.

KARLA ADRIANA HOLANDA FARIAS VIEIRA
Diretora da ESMP-MA

SANDRA FAGUNDES GARCIA
Coordenadora CAOP-MULHER

GUILHERME GOUVÊA FAJARDO
Promotor de Justiça de Açailândia-MA

ALÚSIO SILVA SOUSA
Prefeito de Açailândia-MA

AURELIANO COELHO FERREIRA
Juiz de Direito da Comarca de Açailândia-MA

ADRIANA ESTEVES MALTA DE REZENDE
Defensora Pública de Açailândia-MA

TECLA CELINA MUNIZ SOUZA
Comissão da Mulher e da Advogada – OAB - Subseção de Açailândia-MA

GABRIELA MARTINS VICTOR RESENDE
Delegada da Mulher de Açailândia-MA

MAJOR SÉRGIO DUTRA CUTRIM
Comandante do 26º Batalhão da Polícia Militar

FERNANDA MIRANDA FERNANDES
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Açailândia-MA

ANA RAÍSA MORAES MENDES
Coordenadora do CRAM - Açailândia-MA



A ESMP esteve presente na “Oficina: Aspectos controversos da denúncia”, ministrada pelo Promotor de Justiça Carlos Róstão Martins Freitas, no dia 11.04.2022, em Imperatriz.

